

Câmara Municipal de Palotina

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

PORTARIA nº 015 de 06 de marco de 2025

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do

Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, da Resolução nº 001, de 07 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Publicações Legais

Art. 1º Autorizar 03 (três) diárias num valor total de R\$ 2.494,35 (dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos) ao vereador Gilmar Hinkel, para viagem à Curitiba, entre os dias 10 a 13 de março de 2025, para audiência com Deputado Estadual Matheus Vermelho, Deputado Estadual Reguião Filho,

Art. 2º O vereador de que trata o caput do Artigo 1º desta Portaria, deverá comprovar, após seu retorno, seu trabalho de interesse público.

Câmara Municipal de Palotina

DATA: 06/03/2025

Thiago Mostachio

Gilvano Borin

Hederson Giacomin

Mesa Diretora Biênio 2025/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

PORTARIA Nº 034/2025

Nomeia professoras do quadro efetivo do magistério para as funções de coordenação, supervisão e orientação Escolar.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos legais da Lei Municipal Nº645/2015 de 22 de setembro de 2015;

Art.1º - Designar as Professoras efetivas, abaixo relacionadas para as funções de supervisão. coordenação e orientação da Escola Municipal Santa Lúcia.

Coordenadora Educação Infantil, CE e SEM: Sheila Vanessa Marques Coordenadora de anos inicias -1°s e 2°s anos: Sandra Maria Piran Moi Coordenadora de anos inicias -1°s e 2°s anos: Sandra Maria Piran Moi Coordenadora de anos iniciais - 3°s, 4°s e 5°s anos: Oneide Maria Maldaner

Art. 2° - Designar as Professoras efetivas, abaixo relacionadas para as funções de supervisão, coordenação e orientação da Escola Municipal do Campo General Olivério.

Coordenadora Pedagógica: Ana Paula Pereira

Art. 3° - Designar as Professoras efetivas, abaixo relacionadas para as funções de supervisão, coordenação e orientação do CMEI Lúcia Dias.

Coordenadora creche 1 e 2: Leila F. Ribeiro Mierzwinski Coordenadora creche 3 e infantil 4: Rositânia V. Forcellini Buratti

Art. 4° - Designar as Professoras efetivas, abaixo relacionadas para as funções de supervisão, coordenação e orientação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Coordenadora Pedagógica: Denise Maria Tonidandel Coordenadora Pedagógica: Ana Paula Pereira

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em

ANEXO

Atribuições Coordenação Pedagógica Escolas e Cmei:

Detectar precocemente pelo acompanhamento do processo ensino aprendizagem, os possíveis casos de excepcionalidade e encaminhá-los à avaliação diagnóstica Subsidiar a Direção com critérios para definição do calendário Escolar, organização

das classes e do horário semanal; Elaborar com o corpo docente, o currículo pleno do estabelecimento de ensino, em consonância com o Currículo Básico do Estado do Paraná, bem como, o Currículo da Região

Oeste do Paraná – AMOP; Assessorar e avaliar a implantação dos programas de ensino e dos projetos peda-

gógicos desenvolvidos no estabelecimento de ensino: Orientar o funcionamento da Biblioteca Escolar, para garantia do seu espaço peda-

gógico; Acompanhar o processo de ensino, atuando junto aos alunos e pais no sentido de

analisar os resultados da aprendizagem com vistas a sua melhoria;

Subsidiar o Diretor com dados e informações relativas aos serviços de ensino prestado pelo Estabelecimento e ao rendimento do trabalho escolar;

Promover e coordenar reuniões sistemáticas de estudo e trabalho para o aperfeiço-

amento constante de todo o pessoal envolvido nos servicos de ensino: Elaborar com o Corpo Docente os planos de recuperação a serem proporcionados

aos alunos que obtiveram resultados de aprendizagem abaixo dos desejados; Analisar e emitir parecer sobre adaptações de estudos, em casos de recebimento

de transferências, de acordo com a legislação vigente; Propor à direção a implantação de projetos de enriquecimento curricular a serem olvidos pelo estabelecimento e coordená-los, se aprovados;

Coordenar o processo de seleção dos livros didáticos, que venham de encon proposta curricular do estabelecimento;

Informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem

como sobre a execução da proposta pedagógica;
• Instituir uma sistemática permanente de avaliação do Plano anual do Estabeleci-

mento de Ensino, a partir do rendimento escolar, do acompanhamento de egressos, de consultas e levantamentos junto à comunidade;

Participar, sempre que convocados, de cursos, seminários, reuniões, encontros, grupos de estudos e outros eventos: Exercer as demais atribuições decorrentes do Regimento Escolar e no que concer-

ne à especificidade de cada função: Estimular e garantir a participação efetiva dos educandos portadores de necessida-des especiais e educacionais em todas as atividades escolares, destacando-se recreios, festas e

Atribuições pedagógicas Coordenação SEMED:

Desenvolver e monitorar ações voltadas

Assessoramento e suporte pedagógico para todas as instituições educacionais da Plano Municipal de Educação: implementar e acompanhar as ações e metas do

cação do município, com foco no desenvolvimento da educação básica

Compromisso Nacional Criança Alfabetizada; Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação (SIMEC): Acompanhamento das ações educacionais e monitoramento de programas do

Ministério da Educação: Programa Educa Juntos;

Acompanhar e organizar as avaliações externas de desempenho dos alunos, como: SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica), SAEP (Sistema de Avaliação da Educação Básica do Paraná), Fluência Leitora, Prova Paraná, Plataforma CNCA (Plataforma de Monitoramento da Alfabetização):

PNLD – Programa Nacional do Livro Didático: Assessorar e coordenar as discussões referentes ao processo de seleção dos livros didáticos, que venham de encontro à proposta

curricular pela escola e/ou pela rede pública municipal de ensino;

PDDE INTERATIVO e PDDE REX: Gerenciar e acompanhar a execução dos programas PDDE, que oferecem recursos financeiros para as escolas, ajudando na melhoria da infraestrutura e no desenvolvimento pedagógico;

EDUCAÇÃO CONECTADA;

EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL;

FUNDEB: Acompanhamento do uso dos recursos do FUNDEB para garantir sua aplicação correta no financiamento da educação básica:

DISTRIBUIÇÃO DE KIT ESCOLAR e DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLA-RES: Organizar a distribuição de materiais escolares e uniformes aos alunos, assegurando que

todos tenham acesso aos itens necessários para o aprendizado; LRCO: Realizar orientações as escolas e o monitoramento do sistema através do

Login do Secretário de Educação;

CALENDÁRIO ESCOLAR: Elaboração e monitoramento do cumprimento do calen-

dário escolar, garantindo que as atividades pedagógicas aconteçam dentro do previsto; Organização e distribuição de aulas no início do ano letivo; Consulta Pública de Diretores: Promover a consulta pública ou processos de eleição

olha de diretores escolares, garantindo transparência e participação da comunidade PROGRESSÃO DOS PROFESSORES: Acompanhamento e implementação das políticas de progressão na carreira dos professores, garantindo o desenvolvimento profissional e ito do trabalho docente; Detectar precocemente pelo acompanhamento do processo ensino aprendizagem

os possíveis casos de excepcionalidade e encaminhá-los à avaliação diagnóstica;

Elaborar com o corpo docente, o currículo pleno do estabelecimento de ensino, em

consonância com o Currículo Básico do Estado do Paraná, bem como, o Currículo da Região Assessorar e avaliar a implantação dos programas de ensino e dos projetos peda

gógicos desenvolvidos no estabelecimento de ensino;

Assessorar a equipe administrativo-pedagógica das escolas e CMEI no processorar

de elaboração, reelaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico e Regimento Subsidiar o Diretor com dados e informações relativas aos serviços de ensino

prestado pelo Estabelecimento e ao rendimento do trabalho escolar;

• Promover e coordenar reuniões sistemáticas de estudo e trabalho para o aperfeiço-

stante de todo o pessoal envolvido nos servicos de ensino:

Propor à direção a implantação de projetos de enriquecimento curricular a sere desenvolvidos pelo estabelecimento e coordená-los, se aprovados:

Propor e desenvolver trabalho a partir da análise de dados coletados no cotidiano escolar em conjunto com a equipe administrativo-pedagógica das escolas e CMEI visando a

melhoria do ensino-aprendizagem da Rede Municipal de Ensino;

• Elaborar e desenvolver projetos de formação continuada aos professores, da Rede Municipal de Ensino:

Propor, planejar e atuar em eventos (fóruns, seminários, encontros de educação,

dentre outros) a serem desenvolvidos no decorrer do ano letivo;

Representar a SEMED junto a outras entidades/instituições; Participar ativamente do planejamento das ações da SEMED;

Assessorar as escolas e os CMEI nos aspectos administrativos e pedagógicos: Instituir uma sistemática permanente de avaliação do Plano anual do Estabeleci-

mento de Ensino, a partir do rendimento escolar, do acompanhamento de egressos, de consultas e levantamentos junto à comunidade:

Participar, sempre que convocados, de cursos, seminários, reuniões, encontros

grupos de estudos e outros eventos:

Silvano Tortelli

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 06 de março de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL

EXTRATO DO ADITIVO Nº 05

LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 05/2022.

PARTES CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL

ração e gerenciamento de meio de pagamento para o fornecimento de benefício eventual de alimentação, por meio de crédito em cartão magnético (tipo impresso com código de autenticação barras, QR Code ou cartão com leitura via chip e aplicativo para celular, contando com sistema de concessão de benefício, vinculação ao CPF do usuário, sistema de gerenciamento, controle de saldo e senha numérica pessoal intransferível, para aquisição de materiais de consumo de primeira necessidade em estabelecimentos comerciais do gênero (tais como supermercados, armazéns mercearias, açougues, comércio de laticínio e/ou frios, padarias e similares no município de Missal/PR), destinados aos servidores da câmara municipal de Missal/PR. OBJETIVO Fica o valor do auxilio alimentação pago aos funcionários da Câmara Municipal de Missal fica reajustado em 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento), referente à Inflação apurada no período que compreende fevereiro/2024 a janeiro/2025, medida pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), de acordo com o estabelecido na no artigo 2º da Lei Municipal nº 1.842, de 25 de fevereiro de 2025, combinado com o artigo 4º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.674, de 20 de maio de 2022, que autorizou a concessão de auxilio alimentação aos funcionários

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025, através do Sistema de Registro

Regime de Compra: Menor preço, por item.

DATA

Objeto: Registro de preços para a contratação de serviços de locação de equipamentos de iluminação e sonorização para eventos e solenidades oficiais.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 07 de março de 2025, até às 08:29 horas do dia 24 de marco de 2025

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 24 de março de 2025, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do

Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/. Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site:

Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 06 de março de 2025. (a.a.) Adriano Backes -**PREFEITO**



Câmara Municipal de Palotina

Rua 21 de Abril, 718 - 2º Pavimento | CEP 85950-000 Fone: (44) 3649-5946 - Fone/Fax: (44) 3649-5381 | E-mail: camarapalotina@gmail.com

PORTARIA nº 016 de 06 de marco de 2025

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do

Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, da Resolução nº 001, de 07 de dezembro de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar 03 (três) diárias num valor total de R\$ 2.494.35 (dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos) ao vereador Hederson Giacomini, para viagem à Curitiba, entre os dias 10 a 13 de março de 2025, para audiência com Deputado Estadual Marcio Pacheco, Deputado Estadual Paulo Do Carmo, Deputada Estadual Maria Victoria e Secretaria de Esportes

Art. 2º O vereador de que trata o caput do Artigo 1º desta Portaria, deverá comprovar, após seu retorno, seu trabalho de interesse público.

Câmara Municipal de Palotina

REQUELLINARES MOSTACHO
2025 16.1727-0300
n https://walidar.iti.gov.br

GUANO BORN
but 06/03/2025 16/21/91-0300
verifique em https://walidar.iti.gov.br

Mesa Diretora Biênio 2025/2026

Município de Missal 🚛

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CICTAÇÃO Nº 002/2025 — MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, VISANDO A RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA CASCALHEIRA MUNICIPAL LO-

CALIZADA NA LINHA VISTA ALEGRE.

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 71, INCISO IV, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 54, § 3°, DA LEI

№ 14.133/2021, TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE:

FORNECEDOR

E M SANTOS & PAIÃO LTDA - ME, CNPJ № 17.903.088/0001-54

DO 1 R\$ 6.500,00

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.

MISSAL - PR, 06 DE MARÇO DE 2025. EUGENIO SCHWENDLER - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA AO CONTRATO Nº 066/2021

LICITAÇÃO
PARTES
OBJETO
OBJ

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO EM CONCESSÃO DE USO Nº 042/2025 PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL e GRUPÓ DE AGRICULTORES INFORMAIS DA LÍNHA VISTA ALEGRE PELO SR. CERILLO HECK, PORTADOR DO CPF Nº595.***.***-91 SENTADA **OBJETO**

UM (01) DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO LIQUIDO, CAPACIDADE DE CARGA DE 600 LITROS, MARCA SCHEMAQ, JUMBO 6.000 MODELO:19 M11 000492 №. SÉRIE 341 COR PRETO BEM PATRIMONIAL №20295.

25 DE FEVEREIRO DE 2025

DURAÇÃO DATA

OBJETIVO

LICITAÇÃO OBJETO

OBJETIVO

DATA

ADITIVO 02

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 086/2023

LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 013/2021 - INEXIGIBILIDADE DE Nº041/2021

PARTES

MINICÍPIO DE MISSAL E CLEVERSON LUIZ GRIEBELES

OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA EM BOVINOS DE PROPRIEDADE DE PRODUTORÉS RURAIS DO MUNICÍPIO DE MISSAL, SENDO QUE OS SERVICOS DEVERÃO SER PRESTADOS NAS PROPRIEDADES DOS PRODUTORES RURAIS,
QUE POSSUAM NOTA DE PRODUTOR RURAL COM INSCRIÇÃO NO MUNICÍPIO. O VA
LIOR QUE O MUNICÍPIO PAGARA, EM FORMA DE SUBSIDIO, AOS PROFISSIONAIS
CONTRATADOS SERÁ DE R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS) POR ATENDIMENTO. O PRODUTOR TERÁ DIREITO A TANTOS CHAMADOS, POR ANO, QUANTO FOR O NÚMERO
DE ANIMAIS EXISTENTES NA PROPRIEDADE E CADASTRADOS NA SECRETARIA MU
NICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. O VALOR COMPLEMENTAS, ES HOUVER, PELA CHAMADA, BEM COMO A MEDICAÇÃO UTILIZADA E/OU APLICADA SERÃO
DE RESPONSABILIDADE DO PRODUTOR. A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
RA E MEIO AMBIENTE FARÁ O CONTROLE DOS ATENDIMENTOS PERSTADOS, ATRA-RA E MEIO AMBIENTE FARÁ O CONTROLE DOS ATENDIMENTOS PRESTADOS, ATRA-VÉS DE MECANISMOS ESPECÍFICOS. O PRODUTOR PAGARÁ O SERVICO DO MÉDICO VETERINÁRIO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, BEM COMO OS MATERIAIS E MEDICA-MENTOS UTILIZADOS NO ATENDIMENTO, DE ACORDO COM O DESCRITO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.602 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONFORME
SOLICITAÇÃO PELO MEMORANDO Nº024/2025-SEC. DE AGRICULTURA E PARECER

26 DE FEVEREIRO 2025

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE Nº033/2023 CREDENCIAMENTO Nº010/2023
CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS DE MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE
QUALIDADE DAQUELAS PRODUZIDAS PELOS FABRICANTES DAS PEÇAS ORIGINAIS E EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS, OUTRAS PEÇAS E FLUÍDOS NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS/VANS/ONIBUS/CAMINHÕES, QUE COMPÕEM E IRÃO COMPOR A FROTA DO MUNICÍPIO DE MISSAL/PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DO SOFTWARE DE OR-

	ÇAMENTAÇ	AO ELETRONICA TRAZ VALOR	PARA PEÇAS E/OU MATERIAIS E MA	O DE OBRA	
FORNECEDOR		CNPJ Nº	LOTES	TERMO Nº	
	GENRIQUE AR CONDICIONADO LTDA	55.542.333/0001-34	3,7,11,15,19,23,27,31,35,39	051/2025	
	VALOR DO CREDENCIADO: R\$ 290.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS CENTAVOS). DURAÇÃO 12 (DOZE) MESES				
		AL DE CONSUMO			

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EXTRATO DO ADITIVO Nº 004

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/2022.

(ÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO №188/7071 LICITAÇÃO PREGAO ELE IRONICO N°188/2021 MUNICÍPIO DE MÍSSAL E TELEFONICA BRASIL S.A CNPJ N° 02.558.157/0001-62 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SMP (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL), PARA USO DOS SERVIDO-RES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE LINHAS DE ACESO MÓVEL PÓS PA-GO E COMODATO DE APARELHOS

GO E COMODATO DE APARELHOS

SUPRESSÃO DO OBJETO DO CONTRATO EM 20% (VINTE POR CENTO) DEVIDO A SOLICITAÇÃO DO CANCELAMENTO DE 6 (SEIS) LINHAS, PASSANDO DAS ATUAIS 30 (TRINTA) PARA
SOMENTE 24 (VINTE E QUATRO), DESTA FORMA O VALOR MENSAL DO CONTRATO PASSA
DE RSI.155,38 PARA O VALOR DE RS924,30 POR MÊS; O PRESENTE ADITIVO CONTEMPLA O
REAJUSTE DE VALOR PELO INPC ACUMULADO NO PERÍODO DE 4,17%, PASSANDO DO NOVO VALOR DE R\$924,30 PARA O VALOR REAJUSTADO DE R\$962,84 MENSALS, TOTALIZANDO
O VALOR ANUAL DE R\$11.554,08 (ONZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS
E OITO CENTAVOS), CONFORME EMAIL EM ACEITE DA EMPRESA, E MEMORANDO
Nº062/2025 ADM EM ANEXO.
28 DE FEVEREIRO DE 2025

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR, Sr. Ronald Peixoto Drabik, Secretário do Planejamento, Habitação e Urbanismo, em conformidade com o artigo 17 do § único do Estatuto, CONVOCA todos os membros que compõem este Conselho para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sala de reunião da EMDUR, situada à Av. J. J. Muraro, 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo - Paraná, do dia 09 de abril de 2025, às 14:00 horas, com a seguinte pauta: **Prestação de contas da EMDUR:** exame, discussão, votação e emissão do Parecer do Conselho de Administração referente às Demonstrações Financeiras e ao Relatório da Administração da EMDUR, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024. Em conformidade com o § 3º do art. 133 da Lei 6.404/76, a EMDUR esclarece que os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia já estão disponíveis aos conselheiros na sede https://www.toledo.pr.gov.br/busca?search_api_fulltext=orgao+oficial_e no Jornal do Oeste.

Toledo - PR 05 de março de 2025.

Ronald Peixoto Drabik

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL

LICITAÇÃO DESERTA

Com Relação a Licitação, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 03/2025, Processo Administrativo nº 13/2025 na forma ELETRÔNICA, no tipo MENOR PREÇO POR LOTE, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, e Portaria nº. 036/2023 deste órgão e demais normas aplicáveis, que tinha por objeto A CONTRATAÇÃO PARA A LOCAÇÃO MÁQUINA DE CAFÉ E INSUMOS. Foi Julgada **DESERTA**. Publique-se na forma da lei.

Município de Missal, Estado do Paraná, Brasil, 06 de março de 2025.

Elias Xavier de Andrade

Presidente



PORTARIA nº 017 de 06 de março de 2025

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, da

RESOLVE:

Resolução nº 001, de 07 de dezembro de 2020;

Art. 1º Autorizar 01 (uma) diária num valor total de R\$ 660,27 (seiscentos e sessenta reais e vinte e sete centavos) ao vereador Thiago Mostachio, para viagem à Cascavel para participar da Posse da Diretoria da CACIOPAR gestão 2025/2026 e entrega da comenda Hylo Bresolin a Elias José Zydek, por convite da ACIPA de Palotina, no dia 07 de março de 2025.

deverá comprovar, após seu retorno, seu trabalho de interesse público.

Art. 2º O vereador de que trata o caput do Artigo 1º desta Portaria,

Hederson Giacomini

Câmara Municipal de Palotina

GILVANO BORIN
Data: 06/03/2025 16:25:08-0300 Thiago Mostachio Gilvano Borin

Mesa Diretora Biênio 2025/2026 Câmara Municipal de Palotina ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 014 de 06 de março de 2025

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS Rua 21 de Abril, 718 - 2º Pavimento | CEP 85950-000 Fone: (44) 3649-5946 - Fone/Fax: (44) 3649-5381 | E-mail: camarapalotina@ CNPJ 77.840.874/0001-81

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do

Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, da Resolução nº 001, de 07 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar 03 (três) diárias num valor total de R\$ 2.494,35 (dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos) ao vereador Filipe Luís Brustolin, para viagem à Curitiba, entre os dias 10 a 13 de março de 2025, para audiência com Deputado Estadual Marcio Pacheco, Deputado Estadual Paulo Do Carmo, Deputada Estadual Maria Victoria, Secretaria de Esportes

Art. 2º O vereador de que trata o caput do Artigo 1º desta Portaria, deverá comprovar, após seu retorno, seu trabalho de interesse público

Câmara Municipal de Palotina

Mesa Diretora Biênio 2025/2026

Hederson Giacomini



partir de 7 de março de 2025.

Câmara Municipal de Ubiratã Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

A Câmara Municipal de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, critério de julgamento de menor preço por global, visando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO A EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES NACIONAIS.

- Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 9h do dia 25 de março de 2025, horário de Brasília.
- Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 9h do dia 25 de marco de 2025. horário de Brasília.

de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.camaraubirata.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br a

Ubiratã, 6 de março de 2025.

O recebimento das propostas, dos documentos

Luciane Munhos D'alecio Presidente da Câmara

Prefeito Municipal

REAJUSTE AO CONTRATO Nº 04/2022

BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA OBJETO Contratação de empresa especializada na administração, suporte, ope-

05 de março de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO

de Preços. (Localizar por 90.006/2025 - COMPRAS.GOV.BR).

Valor Máximo: R\$3.802.069,49

Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/. Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de

www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.



EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023				
ATIVO	2024	2023		
CIRCULANTE Caixa e Equivalentes de Caixa	8.096.463,23 2.779.324,99	8.899.417,69 3.244.046,92		
Dep.Bancários à Vista	2.779.324,99	17.145,86		
Aplicações Financeiras	2.776.596,64	3.226.901,06		
Contas a Receber	1.565.403,74	2.254.416,65		
Clientes Nacionais	1.800.346,18	2.499.886,89		
(-) Créditos vencidos não liquidados	(234.942,44)	(245.470,24		
Outros Créditos	1.146.348,44	641.469,86		
Contas a Receber	188.150,59	227.373,46		
Adiantamentos a funcionários	35.765,64	125.437,73		
Adiantamentos a fornecedores	1.737,47			
Impostos e Contrib a Recuperar/Compensar Estoques	920.694,74 2.564.955,03	288.658,67 2.473.550,45		
Estoques de produtos e mercadorias	2.564.955,03	2.473.550,45		
Outros Ativos	40.431,03	285.933,81		
Custos Apropriar -	40.431,03	285.933,81		
lão Circulante	14.556.525,84	15.544.822,46		
Realizavel a Longo Prazo	6.000,00	30.961,52		
Depósitos Judiciais	6.000,00	30.961,52		
Imobilizado	29.865.496,92	28.074.081,85		
(-) Depreciação	(15.437.371,06)	(12.682.620,89		
Intagivel Total do Ativo	122.399,98 22.652.989,07	122.399,98 24.444.240,15		
PASSIVO	22.652.969,07	2023		
PASSIVO				
	4.330.374,52	5.486.778,51		
Fornecedores Nacionais	1.336.048,31	2.302.704,85		
Impostos fiscais a Recolher	259.313,12	409.619,74		
Salários e Ordenados a pagar	651.311,55	708.832,75		
Obrigações Previdenciárias a pagar	442.818,28	457.101,46		
Adiantamentos de clientes	1.398,18	1.398,18		
Energia elétrica e água	100.453,02	41.426,60		
Seguros a pagar	57.831,07	42.731,08		
Acordo Judicial	10.815.75	-		
Férias e encargos a pagar	1.470.385,24	1.522.963,85		
lão Circulante	23.469,93	25.959,49		
Outras Obrigações	23.469,93	25.959,49		
Provisão trabalhistas e civil	23.469,93	25.959,49		
otal do Passivo	4.353.844,45	5.512.738,00		
Patrimônio Liquido	18.299.144,62	18.931.502,15		
Capital Social	27.821.039,74	27.753.948,74		
Capital Subscrito	27.821.039,74	27.753.948,74		
Reservas de Capital	2.223.970,19	2.223.970,19		
Correção Monetária do Capital Realizado	2.223.970,19	2.223.970,19		
Prejuízos Acumulados	(11.745.865,31)	(11.046.416,78		
•				
Prejuízos Acumulados	(11.046.416,78)	(11.154.835,21		
Resultado do Exercício Total do Passivo e Patrimônio Liquido	(699.448,53) 22.652.989,07	108.418,43 24.444.240.15		

Alice Alves Muniz	Marcelo Cristiano Vanzella	Ascân	io José Butzge
CPF 554.661.179-00	CPF 840.520.319-20	CPF 4	127.800.049-91
Contador CRC/PR 033849-O-5	Controlador de Controle Interno	Diretor	Superintendente
Demonstração dos Resultado	s para os Exercícios findos e	m 31 de deze	mbro de 2024 e 2023
Descrição	Valores em F	₹\$ - 2024	Valores em R\$ - 2023
Resultado liquido do Exercicio		-699.448,53	108.418,4
Resultado antes do Imposto s/ Luc	cro	-699.448,53	108.418,4
Resultado Operacional		-699.448,53	108.418,4
Receita Liquido	45	.514.498.15	42.021.554.8

Descrição	Valores em R\$ - 2024	Valores em R\$ - 2023
Resultado liquido do Exercicio	-699.448,53	108.418,43
Resultado antes do Imposto s/ Lucro	-699.448,53	108.418,43
Resultado Operacional	-699.448,53	108.418,43
Receita Liquido	45.514.498,15	42.021.554,82
Receita Bruta	50.152.262,87	46.284.757,87
Receitas de serviços - Obras	49.488.415,98	45.595.754,40
Outras receitas Operacionais	663.846,89	689.003,47
Dedução da receita bruta	-4.637.764,72	-4.263.203,05
Custos de Serviços e Produtos	-39.554.973,61	-36.529.710,59
Custo de serviços e obras	-39.554.973,61	-36.529.710,59
Outras Receitas Operacionais	387.520,26	1.030.990,58
Receitas financeiras	242.650,35	638.759,47
Reversão de Perdas Devedores Duvidosos	10.527,80	42.349,87
Reversão de Provisão trabalhistas/Civil	0,00	344.890,40
Vendas de sucatas	130.035,44	0,00
Outras Receitas	4.306,67	4.990,84
Despesas Operacionais	-6.967.094,34	-6.364.148,37
Despesas Operacionais das atividades em	-6.967.094,34	-6.364.148,37
Despesas administrativas	-6.967.094,34	-6.364.148,37
Outras Despesas Operacionais	-79.398,99	-50.268,01
Despesas financeiras	-45.995,45	-49.769,01
Outras Despesas Operacionais	-29.600,00	-358,30
Outras Baixas do Ativo Permanente	-3.803,54	-140,70
Alice Alves Muniz Marce	alo Cristiano Vanzella	Ascânio José Butzge

CPF 840.520.319-20

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO				
DESCRIÇÃO	RESERVAS DE CAPITAL	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADO	CAPITAL SOCIAL	Total
Saldo 31/12/2022	2.223.970,19	-11.111.935,21	26.679.321,74	17.791.356,72
Aumento de Capital	0,00	0,00	1.074.627,00	1.074.627,00
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	-42.900,00	0,00	-42.900,00
Lucros ou Prejuízos	0,00	108.418,43	0,00	108.418,43
Saldo 31/12/2023	2.223.970,19	-11.046.416,78	27.753.948,74	18.931.502,15
Aumento de Capital	0,00	0,00	67.091,00	67.091,00
Lucros ou Prejuízos	0,00	-699.448,53	0,00	-699.448,53
Saldo 31/12/2024	2.223.970,19	-11.745.865,31	27.821.039,74	18.299.144,62

Marcelo Cristiano Vanzella

CPF 554.661.179-00

Contador CRC/PR 033849-O-5

Alice Alves Muniz

CPF 554.661.179-00	CPF 840.520.319-20	CPF 427.80	00.049-91
Contador CRC/PR 033849-O-5	Controlador de Controle Interno	Diretor Super	rintendente
DE	MONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIX	KA	
Método Indireto			
Fluxos de caixa das atividades o	peracionais	2024	2023
Resultado do exercicio		-699.448,53	108.418,43
Ajustes do Exercicio anterior		0,00	-42.900,00
Depreciação		3.033.376,83	2.611.024,04
(=) Resultado ajustado		2.333.928,30	2.676.542,47
Variaçãoes nos Ativos e Passivo	os		
Aumento em contas a receber		184.134,33	-1.906.048,39
Redução no estoques		-91.404,58	-976.903,49
Redução em outros ativos Custos :	apropriar	245.502,78	697.595,31
Aumento em depósitos judiciais Ati	ivo não circulante	24.961,52	-2.605,99
Aumento em fornecedores		-966.656,54	633.814,48
Redução em provisões		-55.068,17	-66.916,77
Redução em contas a pagar		84.942,16	43.497,70
Aumento em contribuições a pagar	•	-150.306,62	14.732,10
Aumento em salários a pagar		-57.521,20	177.052,70
Aumento em obrigações previdenc	iárias a pagar	-14.283,18	126.397,27
(=) Disponibilidades líquidas apli	icadas nas atividades operacionai:	-795.699,50	-1.259.385,08
Fluxos de caixa das atividades d	le investimentos		
Variação do imobilizado		-1.588.091,32	-7.545.550,82
Aumento de capital		67.091,00	1.074.627,00
Baixas do imobilizado		-203.323,75	-42.392,82
Baixas de depreciação		-278.626,66	-42.252,12
(=) Disponibilidades líquidas das	atividades de investimentos	-2.002.950,73	-6.555.568,76
(=) diminuição das disponibilidad	des	-464.721,93	-5.138.411,37
Fluxo de caixa Inicial		3.244.046,92	8.382.458,29
Fluxo de caixa Final		2.779.324,99	3.244.046,92
Variação fluxo de caixa		-464.721,93	-5.138.411,37

Alice Alves Muniz	Marcelo Cristiano Vanzella	Ascânio José Butzge
CPF 554.661.179-00	CPF 840.520.319-20	CPF 427.800.049-91
Contador CRC/PR 033849-O-5	Controlador de Controle Interno	Diretor Superintendente
		·

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO - ANO DE 2024.

I. CONTEXTO OPERACIONAL Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, cadastrada no CNPJ sob o número 77.878.023/0001/28, que teve sua criação autorizada pela Lei 1199/84, publicada em 08 de dezembro de 1984, sendo constituída em 12 de setembro de 1985, no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Toledo - PR, com o registro no Livro APJ-01, protocolo 369, e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 18 de janeiro de 2011, sob o NIRE n.º 41206970904. Tributada pelo Lucro Real, é uma empresa pública municipal, sob forma de sociedade civil sem fins lucrativos, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, autonomia administrativa, orçamentária e financeira, regido por Estatuto, pela Lei Federal n. 13.303/16, Lei Federal 6.404/76, e demais legislações aplicáveis. Com sede no município de Toledo Paraná a Avenida José João Muraro nº. 1944, Jardim Porto Alegre, CEP 85.906-

II - Demonstrações Contábeis

370 Toledo Paraná.

Balanço Patrimonial (BP)	2024	0000
ATIVO	2024	2023
CIRCULANTE	8.096.463,23	8.899.417,69
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.779.324,99	3.244.046,92
Dep. Bancários à Vista	2.728,35	17.145,86
Aplicações Financeiras	2.776.596,64	3.226.901,06
Contas a Receber	1.565.403,74	2.254.416,65
Clientes Nacionais	1.800.346,18	2.499.886,89
(-) Créditos vencidos não liquidados	(234.942,44)	(245.470,24)
Outros Créditos	1.146.348,44	641.469,86
Contas a Receber	188.150,59	227.373,46
Adiantamentos a funcionários	35.765,64	125.437,73
Adiantamentos a fornecedores	1.737,47	-
Impostos Contrib. a Recuperar/Compensar	920.694,74	288.658,67
Estoques	2.564.955,03	2.473.550,45
Estoques de produtos e mercadorias	2.564.955,03	2.473.550,45
Outros Ativos	40.431,03	285.933,81
Custos Apropriar -	40.431,03	285.933,81
Não Circulante	14.556.525,84	15.544.822,46

EINIDOU - EINILUESA DE DESENAOTAINIENTO OUDANO E UOUAT DE TOTEDO			
Realizável a Longo Prazo	6.000,00	30.961,52	
Depósitos Judiciais	6.000,00	30.961,52	
Imobilizado	29.865.496,92	28.074.081,85	
(-) Depreciação	(15.437.371,06)	(12.682.620,89)	
Intangível	122.399,98	122.399,98	
Total do Ativo	22.652.989,07	24.444.240,15	
PASSIVO	2024	2023	
Circulante	4.330.374,52	5.486.778,51	
Fornecedores Nacionais	1.336.048,31	2.302.704,85	
Impostos fiscais a Recolher	259.313,12	409.619,74	
Salários e Ordenados a pagar	651.311,55	708.832,75	
Obrigações Previdenciárias a pagar	442.818,28	457.101,46	
Adiantamentos de clientes	1.398,18	1.398,18	
Energia elétrica e água	100.453,02	41.426,60	
Seguros a pagar	57.831,07	42.731,08	
Acordo Judicial	10.815,75	-	
Férias e encargos a pagar	1.470.385,24	1.522.963,85	
Não Circulante	23.469,93	25.959,49	
Outras Obrigações	23.469,93	25.959,49	
Provisão trabalhistas e civil	23.469,93	25.959,49	
Total do Passivo	4.353.844,45	5.512.738,00	
Patrimônio Liquido	18.299.144,62	18.931.502,15	
Capital Social	27.821.039,74	27.753.948,74	
Capital Subscrito	27.821.039,74	27.753.948,74	
Reservas de Capital	2.223.970,19	2.223.970,19	
Correção Monetária do Capital Realizado	2.223.970,19	2.223.970,19	
Prejuízos Acumulados	(11.745.865,31)	(11.046.416,78)	
Prejuízos Acumulados	(11.046.416,78)	(11.154.835,21)	
Resultado do Exercício	(699.448,53)	108.418,43	
Total do Passivo e Patrimônio Liquido	22.652.989,07	24.444.240,15	
Demonstrações do Resultado (DR)		V.1 =	

Descrição	2027	2020
Resultado líquido do Exercício Resultado antes do Imposto s/	-699.448,53	108.418,43
Lucro	-699.448,53	108.418,43
Resultado Operacional	-699.448,53	108.418,43
Receita Liquido	45.514.498,15	42.021.554,82
Receita Bruta	50.152.262,87	46.284.757,87
Receitas de serviços - Obras	49.488.415,98	45.595.754,40
Outras receitas Operacionais	663.846,89	689.003,47
Dedução da receita bruta	-4.637.764,72	-4.263.203,05
Custos de Serviços e Produtos	-39.554.973,61	-36.529.710,59
Custo de serviços e obras	-39.554.973,61	-36.529.710,59
Outras Receitas Operacionais	387.520,26	1.030.990,58
Receitas financeiras	242.650,35	638.759,47
Reversão de Perdas		
Devedores Duvidosos	10.527,80	42.349,8
Reversão de Provisão		
trabalhistas/Civil	0,00	344.890,40
Vendas de sucatas	130.035,44	0,0
Outras Receitas	4.306,67	4.990,8
Despesas Operacionais	-6.967.094,34	-6.364.148,3
Despesas Operac. das		
atividades em geral	-6.967.094,34	-6.364.148,3
Despesas administrativas	-6.967.094,34	-6.364.148,3
Outras Despesas Operacionais	-79.398,99	-50.268,0
Despesas financeiras	-45.995,45	-49.769,0
Outras Despesas Operacionais	-29.600,00	-358,3
Outras Baixas do Ativo		
Permanente	-3.803,54	-140,7

Fluxos de caixa das atividades operacionais

Resultado do exercício

Depreciação

Ajustes do Exercício anterior

Descrição

CPF 427.800.049-91

Ascânio José Butzge

Valores em R\$ -

Valores em R\$ -

2024

0.00

699.448.5

3.033.376,

2023

108.418.4

-42.900.00

2.611.024,

(=) Resultado ajustado	2.333.928, 30	2.676.542, 47
Variações nos Ativos e Passivos		
Aumento em contas a receber	184.134,3 3	1.906.048, 39
Redução nos estoques	-91.404,58 245.502,7	976.903,4 9 697.595,3
Redução em outros ativos Custos apropriar Aumento em depósitos judiciais Ativo não circulante	8 24.961,52	-2.605,99
Aumento em fornecedores Redução em provisões Redução em contas a pagar	966.656,5 4 -55.068,17 84.942,16	633.814,4 8 -66.916,77 43.497,70
Aumento em contribuições a pagar	150.306,6 2	14.732,10 177.052,7
Aumento em salários a pagar	-57.521,20	126.397.2
Aumento em obrigações previdenciárias a pagar	-14.283,18	7
(=) Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades operacionais	795.699,5 0	1.259.385, 08
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Variação do imobilizado	1.588.091, 32	7.545.550, 82 1.074.627,
Aumento de capital	67.091,00	00
Raivas do imphilizado	203.323,7	-42 392 82

	200.020,1	
Baixas do imobilizado	5	-42.392,82
	278.626,6	10.050.10
Baixas de depreciação	6	-42.252,12
(-) Bl		
(=) Disponibilidades líquidas das atividades de investimentos	2.002.950, 73	6.555.568, 76
	-	-
	464.721,9	5.138.411,
(=) diminuição das disponibilidades	3	37
•	3.244.046,	8.382.458,
Fluxo de caixa Inicial	92	29
	2.779.324,	3.244.046,
Fluxo de caixa Final	99	92
	-	-
	464.721,9	5.138.411,
Variação fluxo de caixa	3	37

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)					
DESCRIÇÃO	RESERVAS DE CAPITAL	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADO	CAPITAL SOCIAL	Total	
Saldo 31/12/2022	2.223.970,19	-11.111.935,21	26.679.321,74	17.791.356,72	
Aumento de Capital Ajustes	0,00	0,00	1.074.627,00	1.074.627,00	
Exercícios Anteriores	0,00	-42.900,00	0,00	-42.900,00	
Lucros ou Prejuízos	0,00	108.418,43	0,00	108.418,43	
Saldo 31/12/2023	2.223.970,19	-11.046.416,78	27.753.948,74	18.931.502,15	
Aumento de Capital	0,00	0,00	67.091,00	67.091,00	
Lucros ou Prejuízos	0,00	-699.448,53	0,00	-699.448,53	

III Notas Explicativas

2.223.970.19

Saldo

31/12/2024

1. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis:

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 (comparativas). A empresa declara que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando como base a Lei das Sociedades por Ações Lei 6.404/76, e alterada pela Lei 11.638/2007 e Lei 11.941/09, os termos da NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC n.º 1255/2009 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC n.º 1330/2010 que trata da Escrituração Contábil e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

-11.745.865.31 27.821.039.74 18.299.144.62

A empresa possui prestação pública de contas junto ao Tribunal de Contas do Paraná, portanto, atendo aos termos da NBC TG 1000. As Demonstrações Contábeis são compostas por:

Balanço Patrimonial (BP); Demonstração do Resultado (DR):

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL): e iv.

Notas Explicativas.

O Balanço Patrimonial (BP) tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da Empresa.

A Demonstração do Resultado do exercício (DR) é uma demonstração dinâmica, que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido de uma empresa que estão gerando lucro ou prejuízo, através do confronto das receitas, custos e resultados, apuradas segundo o princípio contábil do regime de competência.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela empresa. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de

E a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as operações que alteraram a composição do Patrimônio Líquido no exercício.

A empresa possui contabilidade própria e seu responsável legal declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis estão limitadas aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

2. Resumo dos Principais Critérios e Politicas Contábeis:

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento

Moeda funcional:

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Ativos Circulantes

A classificação das contas é realizada com base no que determinada às normas contábeis. sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa:

Incluem, depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Créditos de Curto Prazo:

Compreendem os direitos a receber a curto e longo prazo, os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É constituído também por créditos vencidos e não liquidados.

Estoques Compreendem os materiais de uso e consumo da própria empresa. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição, e o método para mensuração da avaliação

das saídas dos estoques é o custo médio ponderado.

A classificação das contas é realizada com base no que determinada às normas contábeis. sendo classificados como não circulantes aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 (doze) meses

Outros Ativos a Longo Prazo:

São despesas classificadas a longo prazo que embora registrada no exercício, em curso, são de competências de exercícios subsequente, que serão apropriadas no resultado.

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido incialmente com base no valor de aquisição, após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação,

amortização ou exaustão. Intangível:

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da empresa ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida).

Passivos

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias ocorrida até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulantes e não circulante apresentam a seguinte divisão

i. Obrigações trabalhistas, previdenciárias; ii. Fornecedores e contas a pagar;

iii. Obrigações fiscais; e iv. Demais Obrigações

Patrimônio Líquido A classificação das contas é realizada com base no que determinada às normas contábeis, estando inclusos os investimentos realizados pela empresa, mais adições a esses investimentos obtidas por meio de operações rentáveis e retidas para utilização nas operações da entidade (lucros acumulados), menos as reduções nos investimentos da empresa como resultado de operações não rentáveis (prejuízos acumulados).

Receita Bruta e liquida de produtos e serviços A receita de serviços compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber

pela prestação de serviços e execução de obras das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

Custos e Despesas

Custos são todos os gastos necessários para que servicos, bens ou produtos produzidos pela empresa sejam executados, sendo assim estão diretamente ligados a atividade fim da empresa. As despesas como gastos que são exigidos para manter a empresa, podem ser classificadas como fixas ou variáveis.

Balanço Patrimonial (BP)

Nota 01 - Caixa e Equivalentes de Caixa

O Caixa e Equivalentes de Caixa são os recursos disponíveis, sem restrições para uso imediato, com a finalidade de atender os compromissos da empresa a curto prazo. Os depósitos bancários e aplicações financeiras, que são administradas pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil S.A e os fundos são de baixo risco, e são acrescidos dos rendimentos auferidos.

A tabela a seguir demonstra a composição da conta de Ca	aixa e Equivalent	tes de Caixa:
Caixa e Equivalente de Caixa	2024	2023
Bancos conta movimento	2.728,35	17.145,86
	2.776.596,6	2.733.378,2
Aplicações financeiras CP	4	7
Aplicação financeira (aumento de capital Decreto		
634/2022)	0,00	493.522,79
	2.779.324,9	3.244.046,9
Total	9	2

Nota 02 - Contas a Receber

As Contas a receber correspondem aos valores a receber a curto prazo com execução de obras, prestações de serviços ao município de Toledo PR.

As perdas de créditos com liquidação duvidosa foram constituídas em montante considerado suficiente pela administração para fazer frente às eventuais perdas na realização dos créditos, reconhecendo-a imediatamente como uma despesa no resultado em contrapartida à redutora do ativo.

Contas a Receber	2024	2023
Clientes nacionais	1.800.346,18	2.499.886,89
(-) Perdas de Créditos de Liquidação Duvidosa	-234.942,44	-245.470,24
Total	1.565.403,74	2.254.416,65

Nota 02.1 - Outros Créditos a Receber

Outros créditos compreendem as Tarifas de Permissão de Uso e Tarifas de Utilização por administrar o espaço do Terminal Rodoviário Alcido Leonardi no município de Toledo. E outros créditos como adiantamentos a funcionários de férias, e os impostos a compensar.

Outros Créditos	2024	2023
Contas a Receber - Rodoviária	188.150,59	227.373,46
Adiantamentos a Fornecedores	1.737,47	0,00
Adiantamentos a funcionários	35.765,64	125.437,73
Impostos a Recuperar/Compensar	920.694,74	288.658,67
Total	1.146.348,44	641.469,86

Nota 03 - Estoques

Produtos acabados e elaboração

O método para mensuração e avaliação das saídas de estoques é o custo médio ponderado, e os estoques para uso e consumo da própria empresa. São armazenados no estoque da oficina: peças, pneus e óleos diesel e lubrificantes para manutenção da frota de veículos e equipamentos; na fábrica de artefatos: cimento, ferro, areia, pedras e outros materiais para uso nas obras ou na fabricação de artefatos de cimento: na Usina de asfalto: CAP, DOP, óleo diesel, xisto, pedras, emulsão asfáltica, e outros matérias. Na Pedreira: óleo e peças para manutenção; e na Pintura: tintas, solventes, microesfera de vidro. tachões.

Estoques	2024	2023
Estoques - Oficina	426.605,45	587.276,88
Matéria Prima - Fabrica de Artefatos	374.682,85	140.261,45
Estoques - Usina de Asfalto	171.377,52	323.310,03
Estoques - Pedreira	23.824,07	0,00
Material Pinturas Diversas	253.071,02	0,00
Total	1.249.560.91	1.050.848.36

Os custos da produção, transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. Os custos dos produtos acabados compreendem matéria-prima, mão de obra direta, e outros custos diretos e os respectivos gastos indiretos de produção como artefatos de cimento e britagem de material pétreos

Produtos acabados - Pétreos e Artefatos de cimento	1.081.680,18	990.241,15

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA

,		
Produtos elaboração	233.713,94	432.460,94
Total	1.315.394,12	1.422.702,09
	,	

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

São contabilizadas as aplicações de recursos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços serão rateados mensalmente e apropriadas no resultado e o seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiros para veículos que compõe a frota da EMDUR.

Outros Ativos	2024	2023
Custos apropriar - Pedreira	0,00	251.625,53
Seguros da frota apropriar	40.431,03	34.308,28
Total	40.431,03	285.933,81

Nota 05 - Realizável a Longo Prazo - Depósitos Judiciais

A empresa consta figurada como reclamada em ações trabalhistas, movidas por funcionários. E pleiteado o pagamento de verbas adicionais e horas extras.

Depósitos Judiciais	2024	2023
Depósitos Judiciais	6.000,00	30.961,52
Total	6.000,00	30.961,52

Nota 06 - Imobilizado

Composição do Imobilizado:

O Ativo Imobilizado é o item tangível (corpóreo, material) que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens e serviços, ou para fins administrativos.

A depreciação dos bens é calculada pelo método linear considerando o valor residual projetada e a estimativa de vida útil dos bens. O imobilizado é baixado quando não há . nenhum benefício econômico futuro, eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado.

Bens	lmobilizado acumulado	Depreci acumu
Benfeitorias	220.236,69	121.38
Equiptos. de		
Indone 44iaa	E20 440 00	064.0

	acumulado	acumulado	
Benfeitorias	220.236,69	121.382,92	98.853,77
Equiptos. de			
Informática	539.418,80	264.876,57	274.542,23
Ferramentas	74.341,62	47.708,25	26.633,37
Instalações	627.687,91	237.022,26	390.665,65
Maquinas e			
Equipamentos	18.399.864,56	9.289.164,64	9.110.699,92
Móveis e Utensílios	263.944,13	122.151,46	141.792,67
Veículos	9.651.243,60	5.355.064,96	4.296.178,64
Instalação da Usina			
de solo)	88.759,61	-	88.759,61
total do Imobilizado	29.865.496.92	15.437.371.06	14.428.125.86

Movimentação do Imobilizado

Wovimentaya	31/12/202		2	024		31/12/202 4
lmobiliza do	Valor líquido	Aquisiç ões	Baixa imob	Baixa Deprecia ção	Deprecia ção	Valor líquido
Benfeitori as	106.540,2 5	0,00	0,00	0,00	-7.686,48	98.853,77
Informátic a Ferramen	125.092,6 4	239.302, 45	67.880, 00	64.229,9 0	86.202,7 6	274.542,2 3
tas	27.745,79	8.686,00	0,00	0,00	-9.798,42	26.633,37
Instalaçõ es Maquinas	409.480,1 2	33.135,0 0	-440,00	440,00	51.949,4 7	390.665,6 5
e Equipame ntos	9.560.282 ,58	1.136.14 4,95	0,00	0,00	1.585.72 7,61	9.110.699 ,92
Móveis e Utensílios	88.611,80	70.362,6 7	3.177,0 0	3.023,56	17.028,3 6	141.792,6 7
Veículos Usina	4.984.948 ,17 88.759,61	375.281, 00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1.064.05 0,53 0,00	4.296.178 ,64 88.759,61
Total	15.391.46 0,96	1.862.91 2,07	71.497, 00	67.693,4 6	2.822.44 3,63	14.428.12 5,86

Nota 07 - Bens Intangíveis

Bens intangíveis são de propriedades imateriais de uma empresa que não existem fisicamente, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, e softwares. 2024 2023 Intangível 122.399,98 122.399,98 Softwares Total 122.399,98 122.399,98

Nota – 08 Fornecedores e contas a Pagar Registra os valores a pagar aos credores decorrentes de fornecimentos de bens e materiais e da prestação de serviços, os vencimentos para pagamentos estão definidos nos editais e contratos.

CURTO PRAZO	2024	2023
Fornecedores Nacionais	1.336.048,31	2.302.704,85
Impostos e Contribuições a Recolher	259.313,12	409.619,74
Salários e Ordenados a Pagar	651.311,55	708.832,75
Obrigações Previdenciárias a Pagar	442.818,28	457.101,46
Energia Elétrica/ Água	100.453,02	41.426,60
Seguros a pagar	57.831,07	42.731,08
Adto de clientes	1.398,18	1.398,18
Acordo Judicial	10.815,75	
Total	2.859.989,28	3.963.814,66

2.859.989,28 Total Nota – 09 Obrigações trabalhistas/Previdenciária e fiscal

As Obrigações trabalhistas compreendem a folha a pagar e seus reflexos até o quinto dia útil do mês subsequente:

As Obrigações Previdenciárias que serão recolhidas no mês seguinte conforme calendário oficial, estão relacionadas a folha de pagamento como FGTS, INSS e IRRF; Compõe as obrigações fiscais, PIS a recolher, COFINS a recolher, ISS a recolher,

Contribuição sobre o faturamento e outros impostos retidos a recolher. Obrigações a Pagar 2024 2023 Impostos e Contribuições a Recolher 259.313,12 409.619,74 Salários e Ordenados a Pagar Obrigações Previdenciárias a Pagar 651.311.55 708.832.75 457.101,46 Total 1.353.442.95 1.575.553,95

Nota - 10 Provisão de Férias e Encargos a Pagar

A provisão de férias e dos seus encargos sociais, como o próprio nome indica, são estimativas de gastos com as férias dos empregados, e ela deve ser classificada no passivo circulante em relação aos trabalhadores que, no fechamento do período de

referência, tiveram adquiridos direito a férias	, integrais ou não.	
PROVISÃO DE FÉRIAS	2024	2023
Férias	1.245.358,34	1.292.709,22
INSS S/ Provisão de Férias	125.399,44	126.595,60
FGTS S/ Provisão de Férias	99.627,46	103.659,03
Total	1.470.385,24	1.522.963,85

Nota 11 – Outras Obrigações

As ações trabalhistas contemplam principalmente causas de indenizações, verbas salariais e indenizatórias, como por exemplo, horas extras, adicional de insalubridade e periculosidade, adicional de assiduidade e vale alimentação, além de multas convencionais, reintegrações e indenizações por dano moral e material decorrentes de acidente do trabalho. As ações cíveis contemplam principalmente ações de indenizações por danos materiais e morais que se encontram em diversas fases processuais de de anos anteriores e no ano de 2024 não houve provisão tra

andamento de anos antenores e no ano di	c 2024 flao floave provisao trai	Janiistas C Civii.
OUTRAS PROVISÕES	2024	2023
Provisão Trabalhistas	7.461,13	7.461,13
Provisão Civil	16.008,80	18.498,36
Total	23.469,93	25.959,49

Nota 12 - Capital Social

O capital social da Empresa é de R\$ 27.821.039,74 (Vinte sete milhões e oitocentos e vinte um mil. trinta nove reais, setenta e quatro centavos, totalmente subscrito e integralizado. A Prefeitura do Município de Toledo detém 100% das ações. Está

representado 27.821.039 por quotas,	, no valor unitário de R\$ 1,00 d	cada.
Capital Social	2024	2023
Capital Social	27.821.039,74	27.753.948,74
Total	27.821.039,74	27.753.948,74

Na tabela abaixo, destacamos o aumento do Capital Social no ano de 2024 através do Decreto 1348 de 11/12/2024 dos seguintes bens:

Descrição	valor R\$
Capital Social	27.753.948,74
Veículo Renault Master, ano e modelo 2008/2009	67.091,00
Total	27.821.039,74

Nota - 13 Reservas de Capital

A empresa apresenta um saldo de Reservas de Capital /Correção monetária do Capital Social no valor de R\$ (2.223.970,19) (Dois milhões, duzentos e vinte três mil, novecentos e setenta reais e dezenove centavos)

Nota - 14 Resultados Acumulados

A apuração do resultado foi efetuada com vase no regime de competência das receitas e despesas, escrituradas no subsistema patrimonial

O Resultado Patrimonial apurado no exercício de 2024 foi negativo no valor de R\$699.448,53 (Seiscentos e noventa nove mil, quatrocentos e quarenta oito reais,

cinquenta e tres centavos)		
	2024	2023
Resultado Acumulado	-11.046.416,78	-11.111.935,21
Ajuste do Exercício	0,00	-42.900,00
Resultado do Exercício	-699.448,53	108.418,43
Total	-11.745.865,31	-11.046.416,78

Demonstração do Resultado (DR) A demonstração do resultado do exercício (DR) é uma demonstração dinâmica, que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido de uma empresa que estão gerando lucro ou preiuízo, através do confronto das receitas, custos e resultados, apuradas segundo o princípio contábil do regime de competência.

Nota - 15 Receita Bruta

Em 2024, houve aumento de 8,45% das receitas de execução de obras e prestações de serviços. A principal área de atuação e a pavimentação asfáltica rural e urbana que representam 61,62% das receitas.

Esta apresentada conforme segue:		
Composição das Receitas	2024	2023
Serviços Continuados	6.143.723,27	5.876.537,62
Pavimentação Asfáltica	30.471.420,93	30.583.093,78
Galerias	2.607.906,75	1.984.827,13
Meio Fio e Calçadas	2.794.756,87	3.071.062,71
Pintura da Malha Viária	5.220.969,22	2.539.329,49
Pintura Diversas	959.082,73	666.287,21
Serviços de Construção Civil	1.251.195,32	874.616,46
Total	49.449.055.09	45,595,754,40

Nota - 16 Dedução da receita bruta

As deduções são calculadas sobre o faturamento bruto das vendas de produtos e execução dos serviços de obras executados pela empresa.

Impostos Incidentes sobre Vendas e Serviços	2024	2023
COFINS s/ Faturamento 3%	1.488.553,55	1.367.872,63
Contribuição Previdenciária 4,5%	2.232.830,31	2.051.808,93
ISS 3%	593.860,93	547.149,09
PIS s/ Faturamento 0,65%	322.519,93	296.372,40
Total	4.637.764,72	4.263.203,05

Nota - 17 Outras receitas operacionais

Tarifas de Permissão de Uso e Utilização

Outras receitas operacionais da empresa compreende os termos de permissão de uso das lojas e agências e as tarifas de utilização do Terminal Rodoviário Alcido Leonardi e Terminal Rodoviário Urbano Carlos Grando Outras Receitas Operacionais - Rodoviária 2024

Total 663.846.89 Nota - 18 Reversão de Perdas devedores/ civil e trabalhistas

Os registros relacionados à reversão de provisões (provisão de devedores duvidosos,

provisão trabalhistas e civil) conforme quadro abaixo:		
Reversão	2024	2023
Reversão de prov p dev duvidosos	10.527,80	42.349,87
Reversão de provisão Civil	-	344.890,40
Total	10.527,80	387.240,27

Nota - 19 Custos e despesas

valor liquido

Compreendem os custos de serviços com mão de obra e materiais aplicados e demais gastos para execução das obras contratadas. As despesas como gastos que são exigidos para manter a empresa. Em 2024 houve aumento dos custos e despesas de 8,51%

Detalhamento dos custos e despesas:		
Custos e Despesas	2024	2023
Pessoal	18.829.919,06	16.777.795,71
Salários e encargos	14.688.313,52	13.296.844,33
Abono Assiduidade e Vale alimentação	2.990.234,52	2.442.399,39
Indenizações trabalhistas e danos	172.838,24	158.681,58
Seguro em grupo/Vale Transporte e		
Refeições	444.567,53	410.226,70
Estágios/ Jovens aprendizes	229.947,69	190.034,67
Cipa material de segurança	304.017,56	279.609,04
Administrativo	901.555,78	947.506,44
Material de expediente	91.875,56	28.261,83
Material de limpeza / cozinha / auxi e		
consumo	134.212,52	167.108,50
Outras despesas	-	112.525,17
Correios / Crea PR	17.378,65	14.939,05
Sistema de informação e assessoria	455.878,75	412.491,25
Seguro de frota e predial	43.285,96	38.654,55
Publicações/assinaturas Jornais,		
revistas e livros	31.058,96	28.214,19
Viagens, treinamento	26.474,79	92.927,36
Manutenção e reparos	101.390,59	52.384,54
Despesas com/	641.562,59	551.166,22
Energia Elétrica	487.523,12	424.280,13
Telefone	29.409,79	36.316,20
Água	124.629,68	90.569,89
Outros Impostos e taxas	40.750,61	71.547,14
Licenc/IPVA e taxas de veículos	19.238,38	20.704,52
Outros Impostos e taxas	21.512,23	50.842,62
Material aplicado e uso e consumo	15.727.748,13	13.775.794,49
Material aplicado e uso e consumo	14.521.767,00	12.533.903,30
Despesas com concessão	1.205.981,13	1.241.891,19
Custos, frotas e maquinas e		
equipamentos	7.553.492,85	8.159.024,92
Manut e peças de rep em Maqui		
equiptos e Veiculos	3.996.105,39	4.676.348,63
Material Rodante	772.448,45	849.605,48
Combustíveis e lubrificantes	2.395.912,84	2.423.727,46
Serviços de terceiros	389.026,17	209.343,35
Outras despesas	2.901.842,62	2.661.292,05
Depreciação	2.822.443,63	2.611.024,04
Despesas financeiras	45.995,45	49.769,01
Despesas com concursos	29.600,00	358,30
Baixas do imobilizado	3.803,54	140,70
TOTAL	46.596.871,64	42.944.126,97

Nota - 20 - Receitas e Despesas Financeiras

Compõem as Receitas Financeiras os juros recebidos, rendimentos financeiros sobre aplicações de renda fixa. As Despesas Financeiras trata-se principalmente, do valor de

Total	100.004,00	000.000,40
Total	196.654,90	588.990,46
IOF	25.444,28	33.919,50
Multas e Variações	3.749,77	227,47
Juros Pagos	0,00	15,12
Despesas e Tarifas bancárias	16.801,40	15.606,92
Rendimentos Financeiros	209.449,38	472.882,46
Juros Recebidos	33.200,97	165.877,01
Receitas e Despesas Financeiras	2024	2023
encargos de juros pagos, as tarifas bancárias, as	muitas e variações e o	IOF.

Nota - 21 Baixas do Ativo Imobilizado Os bens foram baixados através da Portaria n.º 041/2024 que dispõe sobre a baixa de

pens pertencentes ao patrimônio da en			
Baixas do Ativo Imobilizado	Imobilizado	Depreciação	Residual
Móveis e Utensílios	3.177,00	3.023,56	153,44
Computadores e periféricos	67.880,00	64.229,90	3.650,10
Instalações	440,00	440,00	0,00
Total	71.057,00	67.253,46	3.803,54

Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC)

O fluxo de Caixa pelo método indireto utiliza informações de demonstrações como Demonstração de Resultado (DR) e o Balanço Patrimonial (BP) para analisar a variação do desempenho econômico segundo o regime de caixa. Suá função é demonstrar a diferença entre o caixa real com os saldos das demonstrações contábeis.

9.448.53	108.418.43
	100.410,43
0,00	-42.900,00
3.376,83	2.611.024,04
3.928,30	2.676.542,47
	0,00 3.376,83 3.928,30

Nota - 22 Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

Referem-se aos resultados das variações apresentadas no exercício de 2024, das atividades da EMDUR.

Variações nos Ativos e Passivos

(=) Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades operacionais	795.699, 50	1.259.385, 08
Aumento em obrigações previdenciárias a pagar	14.283,1 8	126.397,2 7
Aumento em salários a pagar	57.521,2 0	177.052,7 0
Aumento em contribuições a pagar	150.306, 62	14.732,10
Redução em contas a pagar	84.942,1 6	43.497,70
Redução em provisões	55.068,1 7	-66.916,77
Aumento em fornecedores	966.656, 54	633.814,4 8
Aumento em depósitos judiciais Ativo não circulante	24.961,5 2	-2.605,99
Redução nos estoques Redução em outros ativos Custos apropriar	8 245.502, 78	9 697.595,3 1
	91.404,5	976.903,4
Aumento em contas a receber	184.134, 33	1.906.048, 39

Ν

Nota – 23 Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos Fluxos de caixa das atividades de investimentos						
Variação do imobilizado	1.588.091, 32	7.545.550, 82 1.074.627.				
Aumento de capital	67.091,00	00				
Baixas do imobilizado	203.323,75	-42.392,82				
Baixas de depreciação	278.626,66	-42.252,12				
(=) Disponibilidades líquidas das atividades de investimentos	2.002.950, 73	6.555.568, 76				

Nota – 24 Variações das Disponibilidade

A variação do fluxo de caixa no exercício de 2024 com relação ao ano de 2023, são transferências de recursos financeiros para o aumento de capital social, através de dotações orçamentárias a ela consignadas, conforme Lei n. 2520/2022 e Decreto 632/2022, para fins de aquisição dos equipamentos e veículos que integralizaram o

		J	9
nobilizado da empresa no decorrer do ano de	2023.		
Fluxo de caixa Inicial	3.244.046,92		8.382.458,29
Fluxo de caixa Final	2.779.324,99		3.244.046,92
Variação fluxo de caixa	-464.721,93		-5.138.411,37

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), foi elaborada seguindo as Normas Contábeis e demonstra as ocorrências no exercício de 2023, acrescidas das modificações até 31 de dezembro de 2024.

DESCRIÇÃO	RESERVAS DE CAPITAL	PREJUIZOS ACUMULADO	CAPITAL SOCIAL	Total
Saldo 31/12/2022	2.223.970,19	-11.111.935,21	26.679.321,74	17.791.356,72
Aumento de Capital Ajustes	0,00	0,00	1.074.627,00	1.074.627,00
Exercícios Anteriores	0,00	-42.900,00	0,00	-42.900,00
Lucros ou Prejuízos	0,00	108.418,43	0,00	108.418,43
Saldo 31/12/2023	2.223.970,19	-11.046.416,78	27.753.948,74	18.931.502,15
Aumento de Capital	0,00	0,00	67.091,00	67.091,00
Lucros ou Prejuízos	0,00	-699.448,53	0,00	-699.448,53
Saldo 31/12/2024	2.223.970,19	-11.745.865,31	27.821.039,74	18.299.144,62

Toledo, 31 de dezembro de 2024

Alice Alves Muniz	Marcelo Cristiano Vanzella	Ascânio José Butzge
CPF 554.661.179-00	CPF 840.520.319-20	CPF 427.800.049-91
Contador CRC/PR	Controlador de Controle	Diretor
033849-O-5	Interno	Superintendente

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
——Presencial e Online

689.003,47

689.003,47

663.846,89

itaŭ 🖊 🗸 K

LOTE 46 - Lote nº 17 da Quadra nº 04-A com área de 500 00m2 sendo 25 00 metros de frente

para a Rua Lº de Maio e com 20m de fundo com a Rua João XXIII, localizado no Bairro Oswaldo Cruz-Setor Sul do loteamento Urbano desta cidade de Palotina, tendo as seguintes confrontação Norte: confronta-se com a Rua João XXIII com uma distância de 20,00m, Sul: confronta-se com o lote 16 da mesma quadra com uma distância de 20,00 metros: Leste: confronta-se com a Rua Lº de Maio com uma extensão de 25,00 metros: Oeste: confronta-se com o lote 07 da mesma quadra com- uma extensão de 25,00 metros. Consta conforme **Av. 03** uma edificação residencial, com área de 77,69m², localizada na Rua João XXIII, nº 350, neste Município de Palotina-PR. Imóvel objeto da matrícula nº 6.299 do Registro de Imóveis de Palotina/PR. Observação: Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.

1º Leilão no dia 10/03/2025, às 11:00 horas, à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis – 01244-010 – São Paulo/SP, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 540.558,01 (Quinhentos e quarenta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e um centavo). 2º Leilão dia 24/03/2025, no mesmo horário e local, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 270.279,01 (Duzentos e setenta mil, duzentos e setenta e nove reais e um centavo).

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro ficial, Edital completo no site do leiloeiro, Leiloeira Oficial; Dora Plat - Juceso 744

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp: (11) 99514-0467 contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2023

OBJETO: Instalação de luminárias de LED com fornecimento das luminárias e demais

materiais para a iluminação pública. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2024, firmado em 06/02/2024. CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS

CNP.I DA CONTRATADA: 13.348.127/0001-48 RESPONSÁVEL: Fernando Carbonera

PRAZO: Vigência: 06/02/2026

VALOR: Inalterado

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, \$ 1°, II da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93. JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses. DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 06/02/2025 – Adriano Backes, Prefeito e Fernando Carbonera.

Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.ipm.com.br/p72a9c7628b690 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Republicação em virtude de erro: Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 3.256, pg. 08, em 05/03/2025 e no Jornal do Oeste, edição 11.449, pg. 07, em 05/03/2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS № 119/2025 PREGAO ELETRONICO Nº: 01/2025

OBJETO: contratação de serviços de manutenção em tubulação de rede de gás encanado e aquecedores de passagem, com fornecimento de material, para atender a demanda das Secretarias Municipais CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR

FORNECEDOR: MRB INSTALACOES LTDA

> Serviços > Consulta Licitações.

CNPJ: 37.116.284/0001-96 REPRESENTANTE: MARLON REINALDO BACH

VALOR: R\$ 149.987,72 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos).

VALIDADE: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato

LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, em 25 de fevereiro de 2025, Adriano Backes Prefeito e Marlon Reinaldo Bach Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações



PROVOPAR - AÇÃO SOCIAL Programa do Voluntariado Paranaense

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA nº 02/2025

Ficam todos os associados da PROVOPAR - AÇÃO SOCIAL [Programa de Voluntariado Paranaense], pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 00.169.184/0001-18 e a quem mais interessar, convocados para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada na sede da PROVOPAR, sito à Rua Nossa ASSEMBLEIA GERAL OKDINANIA, a ser reanzada na sede da PROVOPAR, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição nº 745, Centro, neste Município de Missal no dia 24 de março de 2025 às 13h30min em primeira convocação, sendo necessário 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos seus membros com dinétio a voto e, em segunda convocação, às 14h00min, com qualquer número de presentes conforme art. 23 e seguintes do Estatuto, para deliberar sobre o quanto segue: ELEICÃO DADIRETORIA E CONSELHO FISCAL.

sos agradecimentos.

Pela presença de todos, no



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2024

OBJETO: Execução de obra de construção de praça no Bairro Primavera, através do Convênio n° 366/2024 - SECID.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 168/2024, firmado em 31/07/2024. CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR.

CONTRATADA: MACRO ENGENHARIA LTDA. CNPJ DA CONTRATADA: 10.434.136/0001-63

12

RESPONSÁVEL: Alexsander Herbert Schlindwein PRAZO: Inalterado.

VALOR: R\$ 49.945,33 (quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124. I. "b". da Lei de Licitações e Contratos nº

JUSTIFICATIVA: Acréscimo de meta física, representando 8,73% do valor contratual. DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 26/02/2025 - Adriano Backes,

Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.ipm.com.br/pb94776ec58698 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2024 OBJETO: Execução de obra de construção de praça no Bairro Primavera, através do

Convênio n° 366/2024 - SECID. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 168/2024, firmado em 31/07/2024.

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR. CONTRATADA: MACRO ENGENHARIA LTDA.

CNPJ DA CONTRATADA: 10.434.136/0001-63

RESPONSÁVEL: Alexsander Herbert Schlindwein PRAZO: Inalterado VALOR: R\$ 11.275,49 (onze mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, I, "b", da Lei de Licitações e Contratos nº

JUSTIFICATIVA: Supressão de meta física, representando 1,97% do valor contratual. DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon. 26/02/2025 - Adriano Backes.

Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.ipm.com.br/pe1e72e79f16ec ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA



DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis – 01244-010 – São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n°100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos da Cédula de Crédito Bancário, Empréstimo com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10160195708, firmado em 18/06/2021, no qual figuram como Fiduciantes NACIR AMARAL, brasileiro, auxiliar administrativo, portador do Cl. RG n° 4.517.272-4-SSP/RP e inscrita no CPF/MF sob n° 644.651.109-44, e sua mulher CLARICE MARIA HOFF AMARAL, brasileiro, gerente administrativo, portadora do Cl. RG n° 5.844.612-2- SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob n° 787.251.609-82, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Palotina/PR, levará a PÜBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da lei n° 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 10/03/2025, às 11:00 horas, à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis- o12144-010 – São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 540.558,01 (Quinhentos e quarenta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e um centavo), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por Lote nº 17 da Quadra nº 04-A, com área de 500,00m2, sendo 25,00 metros de frente para a Rua Lº de Maio e com 20m de fundo com a Rua João XXIII, coalizado no Bairro Oswaldo Cruz-Setor Sul do loteamento Urbano desta cidade de Palotina, tendo as seguintes confrontação Norte: confronta-se com a Rua João XXIII com uma distância de 20,00 metros: Leste: confronta-se com a Rua Lº de Maio com uma extensão de 25,00 metros: Oeste: confronta-se com o lote 16 da mesma quadra com uma distância de 20,00 metros. Consta conforme Av.03 uma edificação residencial, com área de 77,69m², localizada na Rua João XXIII, nº 350, neste Municipio de Paloti licitante em primeiro leilao, fica desde ja designado o dia 24/03/2025, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO PUBLICO LEILAO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 270.279,01 (Duzentos e setenta mil, duzentos e setenta e nove reais e um centavo). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro www.portalzuk.com.br em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasilia-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) seráíão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio dances on-line se dará exclusivamente através do site www.portalzuk.com.br, respeitado o de lance son-line se dará exclusivamente através do site www.portalzuk.com.br, respeitado o de lance a incrementa mínima estabelecido, em igualdade de condições com os aparticinantes presentes no auditório do leilão de modo presencia na aparticinantes presentes no auditório do leilão de modo presencia na aparticinantes presentes no auditório do leilão de modo presencia na tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.portalzuk.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 19 e 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/17, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício do direito de preferência, antes da arrematação do respectivo imóvel, que pode ocorrer durante a realização do 1º/ou 2º leilão, com firma reconhecida, juntamente com documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. No caso do não cumprimento da o brigação assumida de pagamento do talidade do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, a critério do VENDEDOR, o segundo maior lance será considerado o vencedor, condicionado ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante. Caso haja arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematantado, tais como, taxas, alvarás, certidões, ITBI - Imposto de transmissã

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp: (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 6.896 - Dispõe sobre alteração de meta do Anexo I, da Lei nº 6.864, de 20 de dezembro de 2024, instituída pela Lei nº 6.770, de 22 de julho de 2024 - LDO, exercício de 2025.

cipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

ÓRGÃO:	0200 – PODER EXECUTIVO			
UNIDADE:	02011 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PROGRAMA:	0010 - POLITÍCA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROPUTO	11111D MEDIDA	*****
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO/PRODUTO	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META QUANT.
155	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	Pessoas Atendidas	Pessoas	449
FUNÇÃO : 08 –	Assistência Social SUBFUNÇÃO: 245 – Serviços Socioassistencia	ais		'
Meta:		Produto Esperado:		
	- Desenvolver o Serviço De Proteção e Atendimento	Redução das violaçõ agravamentos ou reine		
	Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, obrigatório e	famílias e indivíduos.	cidencia. Orientação e	proteção sociai a
	exclusivamente no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS com ações de apoio, orientação e	Construção da autono		
	acompanhamento às famílias com um ou mais de seus membros	doméstica e familiar, g	garantindo a proteção	integral da Pessoa
	em situação de ameaça ou violação de direitos;	Idosa. Redução e prevençã	o de situações de	isolamento social
	- Ações de atenção e orientação direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos	Fortalecimento da conv		
	familiares, comunitários, sociais e para o fortalecimento da função	agravos decorrentes de		
	protetiva das famílias diante de situação de risco pessoal e social;	Atender as premissas of ECA, especialmente no		
	- Contribuir para a prevenção do agravamento da situação de	vínculos familiares e s		
	negligência, violência, abandono e ruptura de vínculos DA PESSOA IDOSA.	visam à reintegração na		
	- Apoiar a manutenção do Serviço de Acolhimento, garantindo as	Adoção). Vínculos familiares e co	amunitários astabolacid	on com roducão do
	pessoas idosas acolhidas que suas necessidades básicas sejam	reincidência da prática		
	asseguradas; - Atender pessoas com deficiência mental e/ou múltiplas	violência e da prática de		•
	deficiências; - Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de			
	pessoas com deficiência, pessoa idosa, seus cuidadores e suas famílias.			
	- Atender Crianças e Adolescentes, cujos laços familiares foram ameaçados ou violados e por isso estão sob Medida Protetiva			
	(Art. 101 do ECA), garantindo-lhes proteção integral;			
	- Firmar parcerias, para realizar transferências à Municípios			
	vizinhos, para atendimento do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes.			
	- Manter e apoiar o Serviço de Acolhimento em Família			
	Acolhedora para crianças e adolescentes em situação de risco;			
	- Manter e custear os Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescente – Casa Lar 1 e Casa Lar 2;			
	- Criar condições para a construção/ reconstrução de projetos de			
	vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional, através			
	do acompanhamento social a adolescentes a quem a justiça identificou autoria de ato infracional atribuindo aos mesmos às			
	medidas socioeducativas em meio aberto de Prestação de			
	Serviços à comunidade – PSC e de Liberdade Assistida – LA;			
	- Manter em condições de funcionamento os serviços administrativos, técnicos e de apoio incluindo recursos humanos,			
	obrigações patronais, recursos materiais e financeiros, bem como			
	contratação de serviços de assessorias e consultorias;			
	- Equipar e manter com materiais e serviços necessários os Serviços da Proteção Social especial de média e alta			
	complexidade, provendo-os com equipamentos de informática e			
	similares, móveis em geral e demais bens duráveis;			
	- Despesas com veículos utilizados nos desenvolvimentos das atividades e ações dos Serviços da Proteção Social Especial de			
	média e alta complexidade;			
	- Manter, adequar e/ou reformar os espaços físicos públicos de			
	atendimento, utilizados para a execução das ações e serviços do bloco da Proteção social especial;			
	- Pagamento de vencimentos e vantagens fixas e demais verbas			
	trabalhistas e obrigações patronais, dos servidores da equipe de			
	referência e demais servidores da proteção social especial, em consonância com a norma operacional de recursos humanos do			
	SUAS.			
	- Pagamento de benefício de auxílio alimentação aos servidores,			
	verba de natureza jurídica indenizatória; - Terceirização de atividades de conservação, limpeza,			
	segurança, vigilância, informática, recepção, reprografia, telecomunicações, manutenção de prédios, equipamentos e			
	instalações;			
	- Firmar parcerias com organizações da sociedade civil, que			
	executam Serviços da Proteção Social Especial, conforme o que preconiza a Lei Federal 13019 e Decreto Municipal 8872/2017,			
	por meio de Termo de Cooperação, Fomento ou colaboração para			
	o desenvolvimento de ações voltadas ao atendimento, defesa ou			
	garantia dos direitos, inscritas no CMAS de acordo com as exigências contidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e			
	demais legislações vigentes.			
	- Promover a capacitação de formação continuada aos trabalhadores da	I		

TOTAL DA AÇÃO	Ordinário 2.454.250,00
Art. 2° - Para atender o que determina o artigo anterior, fica alterada a se	eguinte meta:

Promover a capacitação de formação continuada aos trabalhadores da

Apoiar técnica e financeiramente acões com objetivos de enfretamento da pobreza, em parceria com organizações da

Terceirização de atividades (prestação de serviços) de conservação, limpeza, segurança, vigilância, informática, recepção, reprografia, telecomunicações, manutenção de prédios, equipamentos e instalações;

- Promover, apoiar e financiar a realização do processo

unificado eleitoral para seleção de Conselheiros Tutelares

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

sociedade civil; Manter a frota de veículos;

ede de atendimento do SUAS

		2.454.250,00	327.000,00	2.781.250,00	
	Art. 2° - Para atender o que determina o artigo anterior, fica alterada a s	seguinte meta:			
ÓRGÃO:	0200 – PODER EXECUTIVO				
JNIDADE:	02014 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
PROGRAMA:	0010 - POLITÍCA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO/PRODUTO	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META QUANT.	
064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Apoio Administrativo	Outras Unidades	01	
FUNÇÃO : 08 – 7	Assistência Social SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária				
Meta:	Assistencia Social Manter e apoiar técnica e financeiramente os Conselhos Municipais da Assistência Social, dos Direitos do Idoso, dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos Direitos da mulher, dos direitos da pessoa com deficiência; Pagamento de benefício de Auxílio Alimentação aos servidores, verba de natureza jurídica indenizatória; Manter e apoiar técnica e financeiramente o Conselho Tutelar; Manter e apoiar técnica e financeiramente Comitês e Comissões ligados à Política da Assistência Social e das Políticas de Garantia de Direitos; Manter e reformar os espaços físicos e reequipar as Unidades da assistência social provendo-as com equipamentos de informática e similares, móveis em geral e demais bens duráveis; Realizar campanhas e eventos que visem à integração e a promoção social do indivíduo e suas famílias; Apoiar a execução de programas estaduais e federais em parceria com o Município a exemplo do Programa Bolsa Família; Manter em condições de funcionamento os serviços administrativos e de apoio da secretaria, incluindo recursos humanos e obrigações patronais, materiais, financeiros e institucionais; Apoiar a campanha de incentivo fiscal — IRRF, que visam à arrecadação de recursos para os fundos especiais do FMDI e FMDCA; Apoiar técnica e financeiramente a realização das Conferências Municipais da Política da Assistência Social e das Políticas de Garantia de Direitos; Apoiar e manter com recursos humanos e financeiros o CRAS, o CREAS, A Casa Lar 1 e 2, a Casa de Passagem, a Unidade Conviver, Cento Dia Idoso, Vigilância Socioassistencial e outras Unidades Públicas, visando a efetiva execução dos serviços socioassistenciais; Manter e prover com equipamentos de informática e similares, móveis em geral e demais bens duráveis, o CRAS, o CREAS, a Casa Lar 1 e 2, a Casa de Passagem, a Unidade Conviver, Centro Dia do Idoso, Vigilância Socioassistencial e outras Unidades Públicas, visando a efetiva execução dos serviços socioassistenciais; Amater e prover com exercipado social básica e especial;	Produto Esperado: Prover a proteção à viriscos sociais, indepen financiada com recursos	idente de contribuição	prévia, e deve ser	

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 6.901 - Dispõe sobre alteração de meta no Anexo III, da Lei nº 6.863, de 20 de dezembro de 2024, instituída pela Lei nº 5.703, de 10 de junho de 2021, Plano

LEL IV 0.701 - Disput sous a accurage de Plurianual - PPA.

A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo III, da Lei nº 6.863, de 20 de dezembro de 2024, instituída pela Lei nº 5.703, de 10 de julho de 2021, Plano Plurianual

PROGRAMA: 0009- Gestão Municipal de Saúde Pública						
Código	Tipo	Projeto/Atividade/Ação	Produto	Unidade	Ano	
				de Medida	2025	
					Meta Física / Valor	
091	A	MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO PARQUE DE	Veículos, Máquinas e	Outras	91	
		MÁQUINAS	Equipamentos	Unidades	6.532.849,99	
			Conservados			

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 06 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 15 DE VIGÊNCIA E Nº 16 DE EXECUCÃO AO CONTRATO Nº 087/2023.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa OBRAS SL INFRAESTRUTURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.924.849/0001-00, Inscrição Estadual nº 90891760-07, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 5244, com endereço à Rua Anizio Nogueira, nº 2278, Quadra 03, Lote 04/05, Condomínio Residencial Porto Madero, Jardim Porto Madro, na cidac Umuarama, no estado do Paraná, CEP: 87.505-590, e-mail: premol.icc@hotmail.com, neste ato representada pela Sra. BRUNA DE OLIVEIRA PIZATO, brasileira, sócia proprietária, portadora da cédula de identidade RG nº 001.547.485 SSP-MS, inscrita no CPF sob o nº 025.880.321-50, residente e domiciliada na Rua A, nº 2278, apto 201, Edifício Ecoville Garden II, Jardim Porto Madero, na cidade de Umuarama, no estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas eláusulas e condições seguintes, conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2022, com o objeto de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM "CENTRO DIA". LOCALIZADO NA RUA DOM PEDRO I. BAIRRO POR DO SOL NO MUNICÍPIO DE PALOTINA CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS ANEXOS AO PROCESSO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (TERMO ADITIVO Nº 15): Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato de Obras nº 087/2023, com base no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93, iniciando em 30 de janeiro de 2025 e encerrando em 16 de março de 2025, conforme protocolo nº 5.589/2024 da Contratada, parecer fiscal e parecer jurídico anexo ao processo. Cláusula Segunda (TERMO ADITIVO Nº 16): Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do Contrato de Obras nº 087/2023, com base no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93, encerrando em 14 de fevereiro de 2025, conforme protocolo nº 5.589/2024 da Contratada, parecer fiscal e parecer jurídico anexo ao processo. Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 24 de janeiro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 6.900 - Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, e dar providências correlatas.

A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, exercício 2025, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 71.322,51 (setenta e um mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos), destinados à criação de novo projeto/atividade e novos elementos de despesa dentro do orçamento vigente, conforme segue:

> 0200 PODER EXECUTIVO O2013 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
> 02013.0824100101.001 INCENTIVO PROJETO PARANÁ VIAJA MAIS 60 – CEDIPI - PR 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica... R\$ 10.980,70 Fonte: 2.749.0000.000 (29651) - Incentivo Paraná Viaja Mais 60 - Delib. nº 24/2023-CEDI/PR – Exercícios Anteriores Fonte: 2.665.0000.000 (52900) - FUNDO DO IDOSO, Inclusive Art. 9° IN/RFB nº 1.131/2011 - Exercícios Anteriores R\$ 71 322 51 TOTAL..

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores, conforme demonstrado a seguir.

I - Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores

Nome

Vinculado

Vinculado 0,00

Ordinário

TOTAL

TOTAL

FONTE	DESCRIÇÃO		VALOR		
2.749.0000.000 (29651)	Incentivo Paraná Viaja Mais 60 - Delib. nº 24/2023-CEDI/PR - Exercícios Anteriores	R\$	10.980,70		
2.749.0000.000 (29711)	Incentivo Projeto Paraná Viaja Mais 60 Fase II - Delib. nº 34/2024-CEDIPI/PR - Exercícios	R\$	50.341,81		
	Anteriores				
2.665.0000.000 (52900)	FUNDO DO IDOSO, Inclusive Art. 9º IN/RFB nº 1.131/2011 – Exercícios Anteriores	R\$	10.000,00		
	TOTAL	R\$	71.322,51		

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação Paco Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 06 de marco de 2025.

CPF

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Edital nº 28/2025 Resultado Teste Seletivo Simplificado nº 10/2025 O Prefeito do Município de Palotina-PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Teste Seletivo Simplificado nº 10/2025, para contratação de Auxiliar de consultório dentário, Odontólogo e Famacêutico, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Palotina, nos termos da Lei Municipal nº lei 6.871/2025. Considerando a necessidade de nova análise por parte da Banca Examinadora dos documentos apresentados na prova de títulos e fundamentação no prazo de recurso concedido por meio do Edital

Art. 1º - A classificação prévia dos candidatos aprovados no Teste Seletivo Simplificado, regido pelo Edital 10/2025, para contração por prazo determinado e emergencial de Auxiliar de consultório dentário, Odontólogo e Famacêutico, fica definida conforme quadro abaixo: Auxiliar de consultório dentário

Nota prota títulos

Nasc.

Clas.

	Rozemeri Regina da Silva Pivetta	613.xxx.xxx-63	35	27/02/1973	01
Maiara Nogueira Freitas		097. xxx.xxx -42	35	01/06/1994	02
	Monica Ramos de Azevedo	050. xxx.xxx -55	25		03
	Eliara de Lima da Silva	092. xxx.xxx -80	19		04
	Famacêutico				
1	Nome	CPF	Nota prota títulos	Nasc.	Clas.

1101116	011	Trotte protection	110001	C MOI
Evelyn Brinckmann Zenelati	115. xxx.xxx -62	50		01
Paloma Franck Martins	359. xxx.xxx -25	45		02
Maria Sonia Cremonesi	829. xxx.xxx -00	10	27/03/1968	03
Adriana Hartmann	061. xxx.xxx -56	10	22/06/1987	04
Hoziane Silva Ruanis	078. xxx.xxx -16	10	29/01/1993	05
*Ana Paula Benincá	xxxxxx	-		reprovado
*Jessica Caroline Freitas da Costa	079. xxx.xxx -19	-		reprovado
Odontólogo				
Nome	CPF	Nota prota títulos	Nasc.	Clas.
Kelly Cristina de Conto Marcelino	065. xxx.xxx -59	68		01

Tatyne Perinazzo Correa Ram 016. xxx.xxx Emanuella Taissa Molonha Carolina Reinert Bilibio *Arielle Pires Zobiolo 102. xxx.xxx -90 078. xxx.xxx -90 091. xxx.xxx -09

*auséncia de comprovante de registro no conselho de classe exigido no edital de abertura nº 10/2025.

Art. 2º - Os candidatos poderão interpor recurso da nota obtida até o dia 10 de março de 2025, das 08h às 23:59, devidamente fundamentado, unicamente pelo site http://www.palotina.pr.gov.br, aba protocolo e dirigido à Coordenação de Recursos Humanos. Art. 3° - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal, em 06 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 6.902 - Dispõe sobre alteração de meta do Anexo I, da Lei nº 6.864, de 20 de dezembro de 2024, instituída pela Lei nº 6.770, de 22 de julho de 2024 - LDO,

Art. 1º - Fica acrescida e/ou alterada a ação abaixo ao Programa constante no Anexo I, da Lei nº 6.864 de 20 de dezembro de 2024, instituída pela Lei nº 6.770 de 22 de julho de 2024 – LDO, exercício de 2025:

0200 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE:	02005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL						
PROGRAMA:	MA: 0015 - GESTÃO MUNICIPAL DE FROTAS E PARQUE DE MÁQUINAS						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO/PRODUTO	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META QUANT.			
091	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO PARQUE DE MÁQUINAS	Veículos, Máquinas e Equipamentos conservados	Outras Unidades	91			
FUNÇÃO : 26 – T	ransporte SUBFUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário						
Meta: - Reequipar os serviços de máquinas com a aquisição de utilitários, equipamentos, móveis em geral e outros bens duráveis; realização			oículos e equipamento rodoviários eficientes, p cinais do município. Ma	orincipalmente no que			
	TOTAL DA AÇÃO	Ordinário 2.472.000,00	Vinculado 4.060.849,99	TOTAL 6.532.849,99			

Em. 06 de marco de 2025.

A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

CÂMARA DO MUNICIPIO DE PALOTINA

PORTARIA nº 018 de 06 de março de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 30, § 1º da Resolução nº 001, de 07 de dezembro de 2020; RESOLVE: Art. 1º INSTAURAR Comissão Parlamentar de Inquérito, em conformidade com o requerimento lido e aprovado em 28 de fevereiro de 2025, assinado pelos vereadores Ademir Paludo, Gilmar Hinkel e Márcia Berno Cecluski, composta pelos vereadores:

- Filipe Luís Brustolin, sigla partidária MDB;
- II. Gilvano Borin, sigla partidária PL;
- III. Nissandra Karsten, sigla partidária PP.

Art. 2º Fixar o prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão do Relatório e Parecer Final. Parágrafo Único - O prazo de que trata o caput deste Artigo, poderá ser prorrogado em até igual prazo, mediante solicitação destes, devidamente justificada ao senhor Presidente e deferida pelo mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA



Presidente

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA

EXTRATO DE COMPRA

CONTRATO N°. 069/2025 – DISPENSA N° 013/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO:
LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 00.339.246/0001-92. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA
JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, DE FORMA EMERGENCIAL CONFORME
CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EAGENCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTAUMENTO. A FEDIDO DA SECRETARIA MONICIPAL DE SAÚDE. VALOR: RS 6420,00 (SEIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS). VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO E O RECEBIMENTO DEFINITIVO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E FISCAL DE CONTRATO. SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 06 de Março de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Publicações Legais

Ofício n.º 048/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TAXA DE ARBITRAGEM DA EQUIPE DE PALOTINA NA 1º FASE e 2º FASE DO CAMPEONATO PARANAENSE SERIE PRATA – 2025, NA MODALIDADE DE FUTSAL MASCULINO, QUE SERÃO REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PALOTINA - PR. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES. VALOR ESTIMADO: RS 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 018/2025, anexo. Em 06 de Março de 2025. Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 017/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Ofício n.º 047/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O Oficio n.º 047/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TAXA DE INSCRIÇÃO DA EQUIPE DE BOCHA DE PALOTINA NA 6ª COPA JOAQUÍM ALVESTORNEIO DE BOCHA EM TRIOS — MASCULINO 2025. QUE SERÁ REALIZADO NO MUNICÍPIOS DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇÚ — PR CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.000,00 (MIL REAIS). COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 017/2025, anexo. Em 06 de Março de 2025. Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO - Prefeito O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 149/2025 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento das exigências legais para fins de promoção de servidores do quadro do magistério, considerando. Os artigos 8º, 9º e 10º, da Lei Complementar nº 201, de 06 de março de 2024, do Reestruturação e Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Palotina que dispõe sobre a progressão horizontal na Carreira, que conclui pela progressão do profissional do magistério para a Classe seguinte dentro do mesmo Nível, RESOLVE: Art. 1º Reenquadrar os profissionais do magistério integrantes do Quadro Próprio do Magistério de Palotina que obtiveram os pontos necessários para a progressão horizontal na Carreira, na Classe a que estava posicionado, conforme Avaliação de Desempenho realizada pela Secretaria Municipal de Esportes. Art. 2º O vencimento básico do integrante do Quadro Próprio do Magistério reenquadrado será correspondente à nova Classe, de acordo com as Tabelas de Vencimentos, Anexos II, parte integrante da Lei Complementar nº 201/2024 que reestrutura e faz a gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Nome / Matrícula		Cargo	A	1		dramento Avaliação	A partir de
			Nível	Classe	Nível	Classe	-
Paulo Rogério Scüssel	2360	Professor de Educação Física	Е	Е	Е	F	02/03/2025
Alcione Dotto	2361	Professor de Educação Física	E	E	Е	F	02/03/2025
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ÂNGELO DE CARLI", em 06 de fevereiro de 2025.							

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.370 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n' 6.897, de 06 de março de 2025, D E C R E T A: Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2025, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), destinados à suplementação de elemento de despesa dentro do orçamento vigente, conforme segue

> 0200 PODER EXECUTIVO 02011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02011

> R\$ 95,000,00 TOTAL... R\$ 95.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei 4.320/64, recursos provenientes da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

| 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 102014 | 1 95.000,00 1.500.0000.000 (1000) - Recursos Não Vinculados de Impostos Fonte: R\$ 95,000.00 TOTAL

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 06 de março de 2025.

0200 PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 6.903 - Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, e dar providências correlatas.

A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Municipio, exercício 2025, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 815.849,99 (oitocentos e quinze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), destinados à criação de novo elemento de despesa dentro do orcamento vigente, conforme segue:

0200 PODER EXECUTIVO 02005 SECRETARIA MUN. DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE 02005.2678200152.016 MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO PARQUE DE MÁQUINAS R\$ 815 840 00 1.700.0000.000 – (828) Convênio MAPA nº 945297/2023 - Transferegov.br nº 054367/2023 R\$ 815.849,99

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso II da ntes do provável excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme demonstrado a seguir:

II - Provável Excesso de Arrecadação do Exercício Corrente

DESCRIÇÃO VALOR FONTE Convênio MAPA nº 945297/2023 - Transferegov.br nº 054367/2023 R\$ 815.849,99 R\$ 815.849,99

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 06 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 6.899 - Dispõe sobre alteração de meta do Anexo I, da Lei nº 6.864, de 20 de dezembro de 2024, instituída pela Lei nº 6.770, de 22 de julho de 2024 - LDO, A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica acrescida e/ou alterada a ação abaixo ao Programa constante no Anexo I, da Lei nº 6.864 de 20 de dezembro de 2024, instituída pela Lei nº 6.770 de 22 de julho de 2024 – LDO, exercício de 2025:

ORGAO:	0200 – PODER EXECUTIVO						
UNIDADE:	02013 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO						
PROGRAMA:	0010 - POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO/PRODUTO	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META QUANT.			
145	INCENTIVO PROJETO PARANÁ VIAJA MAIS 60 – CEDIPI-PR	Pessoa Idosa	Pessoas	100			
FUNÇÃO: 08 - A	Assistência Social SUBFUNÇÃO: 241 – Assistência ao Idoso						
Meta:	 Contratação de despesas com ações de promoção e fomento ao turismo, lazer e cultura para a Pessoa Idosa; Contratação de serviços necessários a operação das viagens, incluindo serviços de intermediação de agenciamento turístico, transporte rodoviário completo, hospedagem, alimentação e/ou outros serviços específicos conforme a necessidade. Atendimento das ações pactuadas no Programa Incentivo Paraná Viaja Mais 60 – Deliberação 24/2023 e do Incentivo Projeto Paraná Viaja Mais 60 – Fase II – Deliberação 34/2024 – CEDIPI/PR 	Produto Esperado: Ações de promoção e fomento ao turismo, lazer e cultura atendendo os direitos da Pessoa Idosa, potencializando a realização de viagens rodoviárias no Estado do Paraná, voltadas ao público com mais de 60 ano de idade, com um viés de Turismo Social, alinhado com as políticas públicas que buscam promover o turismo interno e o envelhecimento ativo e saudável.					
	TOTAL DA AÇÃO	Ordinário 0,00	Vinculado 71.322,51	TOTAL 71.322,51			

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 06 de março de 2025.



Município de Pato Bragado

RESUMO DE ATOS OFICIAIS
(ÍNTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO
WWW.PATOBRAGOD.PR.GOV.BR).

DECRETO Nº. 052, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

<u>DECRETO Nº 053, DE 06 DE MARÇO DE 2025.</u>
Determina providências ao Departamento de Contabilidade e Finanças em complem

DECRETO Nº 054, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA N.º 218, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO 005 DO CONTRATO N° 2024009/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÓNICO N° 101/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO — CNPJ 95,719.472/0001-05
CONTRATANTE: MASTER BRASIL SERVIÇOS E LIMPEZAS L'IDA — CNPJ: 23.750.577/0001-16

OBIETO: CONTANTADO: MASTER ADMISILSANIVOS EL IMPIEZAS LIDAR CHIFT. 135.7100.116 OBIETO: CONTANTADO: MASTER ADMISILSANIVOS EL IMPIEZAS LIDAR CHIFT. 135.7100.116 OBIETO: ADMISILSANIVOS EL PERANTADO: PROPREDE ADMISILSANIVOS EL PERANTADO: PROPREDE AÇÃO E REPACTUAÇÃO

OBIETO ADITADO: PRORROGAÇÃO E REPACTUAÇÃO

COMTRATO IN* 2015/21/2023

LICITAÇÃO: INSERIGIBLIDADE DE LICITAÇÃO N° 012/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO — (NPI 95.719.477/0001-05

CONTRATANTE: METICA ASSESSORIA E CONSULTORA EM GESTAO PUBLICA LIDA — CNPI: 52.301.822/0001-06

OBIETO: Contratação de empresa especializada para ministrar Capacitação des Rede de Proteção conforme a Lei

13.431/2017 e Serviço de Accidimento Familiar e Capacitação para o operacionalização do novo sistema SIPIA Conselho Tuteiar.

VALOR GLOBAL: RS 30.960,00 (trinta mil novecentos e sessenta reais).

/IGÊNCIA: 06/03/2025 A 01/09/2025

EXTRATO DE ATAS REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO — C.NIV 195./134.4/J.WUJ-U3 CONTRATADO: MAKON RODRIGUESE E CIALTIDA — CONPI-IG. 60.11.587/0001-10 OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual Locação de Equipamentos de Sonorização e demais bens — de conservir initiranda em diversor a puentos remondidos pelos municipio de Pato Bragado — PR.

VALOR: R\$ 182.071,00 (cento e oitenta de dois mil e setenta e um reais). VIGÊNCIA: 06/03/2025 a 05/03/2026

HOMOLOGAÇÃO//DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2025 OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para elaboração do Relatório Anual de Lavra – RAL 2025/2024, de acordo com as normas da Agencia Nacional de Mineração, para a continuidade da Licença de Exploração de Pederies Municipal de Pato Bragado – PR, conforme condições mínimas estabelecidas no Termo de

eterencia. Consoante Justificativa acima da secretaria solicitante e Parecer Jurídico assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a contratação dos serviços descritos neste certame da empresa SEUA MONITORAMENTO JUDA - ME, ao valor global de RS 2.103,03 dois mil cento e três reais e três centavos), para a plena consolidação do previsto neste Certame, após cumpridas

HOMOLOGAÇÃO//INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 13/2025 OBJETO: Contratação de show musical com a Banda Retrovisores para os festejos do 32º Aniversário de emancipação política e administrativa de Pato Bragado e 35º Festa Nacional do Cupim Assado que serão realizados de 14 à 16 de março de 2025.

ite Justificativa acima da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico assinado, aprovo os termos

LOGAÇÃO//PREGÃO ELETRÔNICO RP N.º 013/2025//PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025

DBIETO Contratação de empresa para futuro e exentual fornacimento de preus, câmaras, colatinho, anel de vestação e bito de vidual para os vesiculos pertencentes ao município de Pero Bragado – PR, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

EMPRESA VENCODOR: BE COMBRIGO DE PECAS AGRICOLAS LTDA.

VALOR GLOBAL: RS 410-941,00 (quartocentos e dez mil, novecentos e quarenta e um reais)

LOTES 101, 201, 304, 05, 06, 08, 09, 11, 14, 19, 22, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 33, 57, 58, 59 e 60.

LOTES FACASCADOS: 10, 13, 15, 16, 24, 25, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 49, 54, 55, 56, 61, 62 e 63.

LOTES CANCELADOS: 07, 12, 17, 18, 20, 21, 26 e 34.

CONTRATO N.º 026/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO Contratado: **RAFAELA LUISA OTTO** Objeto: Contratação temporária para o cargo de Professor de Educação Infantil. VIGÊNCIA: **06 de março de 2025 a 05 de março de 2026**.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 016/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Oficio n.º 46/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE CAPACITAÇÃO ONLINE COM TEMA "ARRUMANDO A CASA DAS FAMÍLIAS: REORDENAMENTO DE CRAS COM FOCO NO PAIF"-44H/AULA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.VALOR ESTIMADO: R\$ 1.760,40 (MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS). COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 016/2025, anexo. Em 06 de Março de 2025. Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N.º 067/2025 DA INEXIGIBILIDADE N.º 014/2025. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA: ADAME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 48.689.904/0001-00, NO 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA: ADAME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 48.689.904/0001-00, NO VALOR TOTAL DE RS 1.448.088,32. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE NAS ÁREAS DE CLÍNICA MÉDICA (PRONTO SOCORRO, ROTINEIRO, UTI), GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, ORTOPEDIA, PEDIATRIA, CIRURGIA GERAL, ANESTESIOLOGIA, CARDIOLOGIA, MEDICINA INTENSIVA, NEFROLOGIA, INFECTOLOGIA E SAÚDE MENTAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA ATÉ O DIA 10 DE MAIO DE 2025. A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 06 DE MARÇO DE 2025. A ATA NA ÎNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL EL ETRÔNICO DO MUNICÍPIO. TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA

CONTRATO Nº, 068/2025 – DISPENSA Nº 013/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – CNPJ: 24.118.004/0001-37. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, DE FORMA EMERGENCIAL CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR: R\$ 74.165,00 (SETENTA E QUATRO MIL CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS). VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO E O RECEBIMENTO DEFINITIVO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E FISCAL DE CONTRATO. SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 06 de Março de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2025.MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.VALOR DE ABERTURA R\$ 1.470.630,88.Edital completo estará à NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. VALOR DE ABERTURA RS 1.470.650,88. Edital completo estara a disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sextafeira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras.O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13h30min do dia 25/03/2025

ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 13h31min do dia 25/03/2025 às 14h00min do dia 25/03/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h01min do dia 25 de março do ano de 2025, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital.Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL.Palotina, 06 de Março de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.372 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n 6.903, de 06 de março de 2025, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2025, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 815.849,99 exentos e quinze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), destinados à criação de novo elemento de despesa dentro do orçamento vigente, conforme segue:

> 0200 PODER EXECUTIVO O2005 SECRETARIA MUN. DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE
> 02005.2678200152.016 MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO PARQUE DE MÁQUINAS

R\$ 815.849,99 R\$ 815.849,99

VALOR

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso II da Lei 4.320/64, recursos provenientes do provável excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme demonstrado a seguir: II - Provável Excesso de Arrecadação do Exercício Corrente

DESCRIÇÃO

FONTE

01. PROGRAMA

1.700.0000.000 (828) Convênio MAPA nº 945297/2023 - Transferegov.br nº 054367/2023 TOTAL...

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 06 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 6.898 - Dispõe sobre alteração de meta no Anexo III, da Lei nº 6.863, de 20 de dezembro de 2024, instituída pela Lei nº 5.703, de 10 de junho de 2021, Plano

A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo III, da Lei nº 6.863, de 20 de dezembro de 2024, instituída pela Lei nº 5.703, de 10 de julho de 2021, Plano Plurianual-PPA, para o exercício de 2025, incluindo e/ou alterando a seguinte ação:

0010- Política Municipal de Assistência Social 03. PÚBLICO ALVO: Indivíduos, Famílias em situação de Vulnerabilidade, Crianças e Adolescentes, Idosos e Mulheres; Idosos assistidos e atendidos nos Programas, Projetos e Benefícios 100% 100% Código Tipo Projeto/Atividade - Ação Meta Física/Valor de Medida INCENTIVO PROJETO PARANÁ VIAJA MAIS 60 – CEDIPI-PR 71.322,51

> Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação Paco Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 06 de março de 2025.

ΜΙΙΝΙΟΙΡΙΟ DE ΡΑΙ ΟΤΙΝΑ

LEI Nº 6.897 - Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dar providências correlatas.

A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, exercício 2025, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), destinados à suplementação de elemento de despesa dentro do orçamento vigente, conforme segue:

0200 PODER EXECUTIVO 02011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 95.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei 4.320/64, recursos provenientes da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir: 0200 PODER EXECUTIVO 02014 PODER EXECUTIVO
02014 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02014.0824400102.010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$ 95.000.00 3.3.90.37.00.00 Locação de Mão de Obra.... Fonte: 1.500.0000.000 (1000) - Recursos Não Vinculados de Impostos R\$ 95,000,00 TOTAL... Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 06 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 6.895 - Dispõe sobre alteração de meta no Anexo III, da Lei nº 6.863, de 20 de dezembro de 2024, instituída pela Lei nº 5.703, de 10 de junho de 2021, Plano A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo III, da Lei nº 6.863, de 20 de dezembro de 2024, instituída pela Lei nº 5.703, de 10 de julho de 2021, Plano Plurianual - PPA, para o exercício de 2025, incluindo e/ou alterando a seguinte ação: PROGRAMA:

PROGRAMA:
0010- Política Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade/Ação 2025 Meta Física / Valor BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E 2.781.250,00 ALTA COMPLEXIDADE - MAC Art. 2º - Para atender o que determina o artigo anterior, fica alterada a seguinte meta

0010- Política Municipal de Assistência Social Projeto/Atividade/Ação 2025 Meta Física / Valor MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 2.524,000,00 MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 06 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.371 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.900, de 06 de março de 2025, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2025, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 71.322,51 (setenta e um mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos), destinados à criação de novo projeto/atividade e novos elementos de despesa dentro do

orcamento vigente, conforme segue:

0200 PODER EXECUTIVO 02013 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO INCENTIVO PROJETO PARANÁ VIAJA MAIS 60 – CEDIPI -PR 02013.0824100101.001 R\$ 10.980.70 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 2.665.0000.000 (52900) - FUNDO DO IDOSO, Inclusive Art. 9º IN/RFB nº 1.131/2011 - Exercícios Anteriores Anteriores TOTAL... R\$ 71.322.51

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I da Lei

4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores, conforme demonstrado a seguir:

Incentivo Paraná Viaja Mais 60 - Delib. nº 24/2023-CEDI/PR – Exercícios Anteriores 2.749.0000.000 (29651) 2.749.0000.000 (29711) Incentivo Projeto Paraná Viaja Mais 60 Fase II - Delib. nº 34/2024-CEDIPI/PR - Exercícios R\$ 50.341,81 FUNDO DO IDOSO, Inclusive Art. 9º IN/RFB nº 1.131/2011 – Exercícios Anteriores R\$ 10.000,00 R\$ 71.322,51 2.665.0000.000 (52900)

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli". Em, 06 de março de 2025.

I – Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DECRETO Nº 084/2025

Data 06/03/2025

Nomeia servidora aprovada no PSS 001/2025 e dá outras providências.

SILVANO TORTELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições

Art. 1º Fica abaixo relacionada, nomeada por prazo determinado conforme contrato, no Cargo que menciona em virtude de habilitação em Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2025.

RG 3.***.***-8 PROFESSORA NOME
NAIR ELIZABETE ALVES PAIAO Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 06 de março de 2025

Silvano Tortelli Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL

Aviso de Dispensa Eletrônica nº 05/2025

A Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 01.579.444/0001-96, sito à Rua Marechal Floriano Peixoto, 50, centro, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA, no tipo MENOR PREÇO POR LOTE, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021, Art. 75, Înciso II, e Portaria nº. 036/2023 deste órgão e demais normas aplicáveis visando a contratação para a Locação Máquina de café e insuvalor máximo de R\$ 13.250,00.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá das 17h30min do dia 06 de março de 2025, até às 07h45min do dia 12 de março de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Ocorrerá das 08h00min do dia 12 de março de 2025, até às 14h00min do dia 12 de março de 2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília/DF.

ÍNTEGRA DO EDITAL: Disponível na plataforma da BLL (https://bll.org.br/) e no site da Câmara (https://www.missal.pr.leg.br/transparencia/licitacoes), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail contato@camaramissal.pr.gov.br.

Município de Missal, Estado do Paraná, Brasil, 06 de março de 2025

Elias Xavier de Andrade Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2022

Ref. Licitação Pregão Nº 9/2022

Contratação de empresa especializada em fornecimento de licenca de uso integrado/ informatizado de gestão de saúde pública, compreendendo a Hospedagem em nuvem, a migração de dados em uso, Implantação do Sistema, Treinamento Inicial, suporte técnico e manutenção para a Secretaria de Saúde de Santa Lúcia - PR

Partes:

Contratante: MI INICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Contratada: SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - EPP

O presente Termo Aditivo visa a <u>prorrogação</u> do referido contrato em mais 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), com início em 08/03/2025 e término em 07/03/2026, e o <u>reajuste dos</u> preços com a variação IPCA (Indice Preços ao Consumidor Amplo) de 4,5599 %-, referente aos últimos 12 (Doze) meses (Fevereiro/2024 à Fevereiro/2025) conforme Cláusula Terceira e Sétima do Contrato em epígrafe e termos do Artigo 40, Inciso XI e Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 07/03/2025. Prazo de Vigência: 07/03/2026. Data da Assinatura: 06/03/2025.

SILVANO TORTELLI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2024

Ref. Licitação Pregão Nº23/2024 Aquisição de Materiais do gênero alimentício para programas da Assistência Social: Aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita às famílias de vulnerabilidade Social.

EXTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA Contratada: E PEREIRA DE ASSIS DISTRIBUIDORA

O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do referido contrato em mais R\$ 2.138.40 (Dois mil cento e trinta e oito Reais e quarenta centavos), referendo contrato em mais R\$ 2.138,40 (Dois mil cento e trinta e oito Reais e quarenta centavos), referente ao item 06 lote 01 Produto Cafe, passou de R\$ 10,60 (dez reais e sessenta centavos) para R\$ 23,56 (vinte e tres reais e cinquenta e seis centavos) tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme cláusula "alterações" do contrato em epigrafe e termos do Art. 132 da lei 14.133 de 2021, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original Prazo de Execução: 10/11/2025.

Prazo de Vigência: 10/11/2025 Data da Assinatura: 05/03/2025.

SILVANO TORTELLI

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 (Localizar por 90.001/2025 no

UASG N.º 929.329

Valor Máximo: R\$651.719.85

Tipo: Menor preço Regime de Compra: Menor preço, por item.

Objeto: Registro de preços para a contratação de serviços de locação, instalação e retirada de banheiros guímicos e carretas sanitárias a serem utilizados em eventos e solenidades oficiais do município.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 07 de março de 2025, até às 08:29 horas do dia 24 de março de 2025.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 24 de março de 2025, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do

Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de ompras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/ Edital: O Edital estará disponível aos interessados na sede administrativa da PROEM.

localizada na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, Centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná. durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. ou através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas -

Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: 45 3284-8818, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 06 de março de 2025. (a.a.) Junior Paulinho Niszczak – Diretor Presidente.

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 28/02/2025, em: www.quatropontes.pr.gov.br - Diário Oficial Eletrônico

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

OBJETO: Contratação de empresa, pelo período de 1 (um) dia, para locação do Pavilhão Principal do Clube Social e Cultural Quatro Pontes, localizado no perímetro urbano de Quatro Pontes, para realização de evento alusivo ao Dia da Mulher. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 009/2025 – Inexigibilidade nº 004/2025, inciso V do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 - CONTRATADA: Clube Social e Cultural Quatro Pontes - CNPJ 81.584.062/0001-90 — Valor Contratual: O valor total estimado e reservado por dotação orçamentária é de R\$ 3.1500,00 (três mil cento e cinquenta reais) – Prazo de Execução: por 1 (um) dia, improrrogável. Quatro Pontes – PR, em 06 de março de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025

OBJETO: Contratação de jantar, sobremesa e decoração para o Evento alusivo ao Dia da Mulher, que ocorrerá no dia 07 de março de 2025 para aproximadamente 300 mulheres, conforme requerimento encaminhado pela Secretária de Cultura e Esportes. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 008/2025 - Dispensa de Licitação n.º 003/2025, inciso XI do caput do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. CONTRATADA: ROSA MARIA SULZBACH VALOR: R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais) PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias, início no dia 01 de março de 2025 e término dia março de março de 2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, com início no dia 01 de março de 2025 e término dia 30 de março de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025

OBJETO: Contratação de empresa, pelo período de 1 (um) dia, para locação do Pavilhão Principal do Clube Social e Cultural Quatro Pontes, localizado no perímetro urbano de Quatro Pontes, para realização de evento alusivo ao Dia da Mulher. FUNDAMENTO: \widetilde{P} rocesso Administrativo nº 009/2025 – Inexigibilidade nº 004/2025, inciso V do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATANTE: Município de Quatro Pontes — PR. CONTRATADA: CLUBE SOCIAL E CULTURAL QUATRO PONTES. VALOR: R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 1 (um) dia improrrogável. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias improrrogáveis. Quatro Pontes -PR, em 06 de março de 2025.

> CESAR ALEXANDRE SEIDEL Prefeito

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

Ofício n.º 049/2025 solicita ratificação do ato praticada que autorizou a realização do Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para prestação de Serviços de Importação de Base, Manutenção, treinamento e suporte de Sistemas informatizados de Gestão da Assistência social e da Gestão da Saúde, com aplicativo para agentes comunitários de Saúde e aplicativo para o cidadão, neste municipio conforme conductos, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, a pedido da secretaria municipal de Sáude e secretaria municipal DE ASSISTENCIA SOCIAL. AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 120.956,98 (CENTO E VINTE MIL NOVENCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). DESPACHO: RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 014/2025, ANEXO. EM 06 DE MARÇO DE 2025. ASSINA: SR. RODRIGO RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

№ DO DOCUMENTO: TERMO DE RESCISÃO № 07/2025
INSTRUMENTO CONTRATUAL: CONTRATO № 165/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO № 56/2023 CONTRATADO: D'ARTIBALE GESTAO DE SAUDE LTDA DISTRATO: POR FORÇA DA PRESENTE RESCISÃO, O MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE DÁ POR RESCINDIDO O PRESENTE CONTRATO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nº DO DOCUMENTO: TERMO DE RESCISÃO Nº 08/2025

N° DO DOCUMENTO: TENNIO DE RESUSA ON 90/2024

INSTRUMENTO CONTRATUAL: CONTRATO № 70/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA № 11/2024

CONTRATADO: VIGORE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

DISTRATO: POR FORÇA DA PRESENTE RESCISÃO, O MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE DÁ POR RESCINDIDO O PRESENTE CONTRATO. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE/PR. EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

1º ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 07/2025 - SRP

Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de levantamentos e serviços relacionados a topografía e geodésia.

Fica alterado o horário da Sessão Pública do presente edital de licitação.

Nova data e horário de abertura da Sessão Pública: Às 14h30min do dia 07 de março de 2025, no

portal de compras do Governo Federal https://www.gov.br/compras/pt-br REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste-PR, em 06 de março de 2025

IAIR BOKORNI

*Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico no sítio: www.entreriosdooeste.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2025. Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº 1/2025. E X T R A T O

Partes:Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material médico-hospitalar e equipamentos destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Lúcia, mediante Valor: R\$ 140.537,80 (Cento e Quarenta Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Prazo de Execução: 05/03/2026 Data da Assinatura: 06/03/2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Prefeito Municipal

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS Ref. Licitação Processo inexigibilidade Credenciam EXTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: IVAN PASCOALINO GROHALSKI 02640819941;

contratação de serviços comuns de Credenciamento para Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Mão de Obra Mecânica, elétrica, chapeação (funilária) veicular com vistas à manutenção preventiva e corretiva da Frota de Veículos leves, semileves e pesados do

Município tendo como referência a "Tabela Tempária" fornecida pelo SINDIREPA/PR.

R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais). Prazo de Execução: 04/03/2026. Prazo de Vigência: 04/03/2026

SILVANO TORTELLI

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024 PLATAFORMA - COMPRAS.GOV.BR UASG: 987561

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação/proteção de nascentes (fontes), nos Termos do Convênio firmado entre o Município e a Itaipu Binacional, DATA DE ABERTURA: 21/03/2025, às 08:30 horas. VALOR MÁXIMO: R\$ 28.600,60, (vinte e oito mil e seiscentos reais e sessenta cen-

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro - Formosa do Oeste - PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

EXTRATO DE PUNIÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 115/2024 - INEXIGIBILIDADE N° 023/2024

EMPRESA: 30.440.502 RAFAELA MELO DE MARIA VARGAS inscrita no CNPJ nº 30.440.502/0001-02.

MOTIVO: Inexecução parcial da obrigação assumida.

PENALIDADE IMPOSTA: Impedimento de licitar e contratar com o Município de Ouro Verde do Oeste/PR pelo período de três anos, nos termos do art. 156, §4º, da inistrativa de 10% (dez por cento) sobre ei de Licitações, e multa adm parcela inadimplida, nos termos do art. 156, §3º da Lei de Licitações nº 14.133/2021 e na forma prevista no instrumento convocatório da Inexigibilidade nº 023/2024

Ouro Verde do Oeste-PR, 06 de março de 2025.



Câmara Municipal de Palotina ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOISIO VALERIUS
Rua 21 de Abril, 718 2º Pavimento - Centro, Palotina -- Estado do Paraná
FONE: (44) 3849-5381 - (44) 3649-53946 CEP: 85950-000
Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 07/2025

De acordo com a Formalização de demanda nº 12/2025, datada 06 de março deste ano, **RATIFICAMOS,** a decisão proferida por esta Comissão, relativa à Formalização de demanda nº 12/2025, datada 06 de março de 2025

nº 00.122.892/0001-01, situada à Rua Luiz Segundo Rossoni, 918, na cidade de Toledo-PR

ADJUDICAMOS, à empresa supracitada, o serviço em tela, Formalização da Demanda nº 12/2025, no valor total d R\$ 7.575.66 (Sete mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

CONTRATO Nº 9/2025 CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVICOS Ref. Licitação Processo inexigibilidade Credenciamento/Chamamento №8/2024. EXTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA:

Contratada: SCAR ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - ME:

Contratação de serviços comuns de Credenciamento de Empresas para Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro, Carpinteiro e Pintor para realização de pequenos reparos/manutenção de imóveis e vias públicas do Município.

R\$ 37.560,00 (Trinta e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).

Prazo de Execução: 05/03/2026. Prazo de Vigência: 05/03/2026. Data da Assinatura: 06/03/2025

SILVANO TORTELLI

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025

ESPÉCIE: Contrato Nº. 01/2025. LICITAÇÃO: Dispensa Eletrônica nº 01/2025. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL SIMONI DE SOUZA PARIZOTTO LTDA

CNPJ nº 58.978.082/0001-23 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lava-

gem automotiva para o Veículo Oficial da Câmara Municipal de Missal. VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses **DATA:** 05 de março de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico

Nº 05.2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Confecção de Material Gráfico (Formulários e Impressos diversos) para Atendimento às Necessidades das Secretarias e Departamentos Municipais.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: 171.574,75 (cento e setenta e um mil guinhentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco Centavos). **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 19 de março de 2025, às 09:00 horas.

LOCAL DE PROCESSAMENTO: Será realizado no site https://bnc.org.br/ CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item; MODO DE DISPUTA: aberto e fechado;
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

Santa Lúcia, Estado do Paraná, 05 de março de 2025. SILVANO TORTELLI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Prefeito Municipal

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 - CREDENCIAMENTO ELETRÔNI-

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 022/2025 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que estará aberto a partir do dia 01 de abril de 2025 a 01 de abril de 2026, a CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025, cuio obieto é o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos, na forma de plantões médicos, para atender as demandas dos pacientes na unidade básica de saúde do município de Ouro Verde do Oeste. Abertura e avaliação da documentação no dia 01 de abril de 2025, a partir das 08h30min na plataforma BLL "www.bll.org.br" "Acesso Identificado no link – licitações."

O edital completo encontra-se disponível no site do Município de Ouro Verde do Oeste - https://ouroverdedooeste.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta--de-licitacoes/detalhar/1/, bem como em campo próprio na plataforma "www.bll.org. br_ "Acesso Identificado no link - licitações", para ciência de todos os interessados. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000, ramais 201, 202 e 203.

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL

Termo de Inexigibilidade Procedimento de Inexigibilidade nº. 005/2025.

Declaro inexigível a licitação, nos termos do art. 74, da Lei Federal nº. 14.133/2021, para contratar **UNYGOV GOVERNANCE E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS** $\textbf{LTDA},\ pessoa\ jurídica\ de\ direito\ privado,\ inscrita\ no\ CNPJ\ n^{o}.\ 55.930.096/0001-$ 89, com sede na Rua Voluntários da Pátria, 547, conjunto 0004, condomínio Rosa, Centro, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, Brasil, CEP nº. 80020-000. A contratada será responsável pelo cumprimento do objeto do presente procedimento para Contratação de empresa especializada na realização do curso presencial "Licitações Municipais - do ETP ao Edital com Modelos e Orientações", no valor máximo de R\$ 9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais).

Município de Missal, Estado do Paraná, 06 de março de 2025.

Elias Xavier De Andrade

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA LUCIA

Concede Férias à servidora e dá outras providências. SILVANO TORTELLI, PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições

que lhe são conferidas por lei

Data: 05/03/2025

Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), concede à servidora municipal, abaixo relacionada, férias normais com gozo de 30 dias consecutivos.

NOME	CARGO	PERÍODO DE GOZO	DATA DE RETORNO
ANA ANDREIA DE	TÉCNICA DE	05/03/2025 À	04/04/2025
OLIVEIRA	ENFERMAGEM	03/04/2025	

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 05 de março

SILVANO TORTELLI



MUNICÍPIO DE PALOTINA

Portaria Nº. 152/2025 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.727/2011 (Estrutura Administrativa do Município de Palotina), e demais legislação em vigor; RESOLVE: Art. 1º Nomear a cidadã ROSANE MENDES MOREIRA, CPF Nº 032.XXX.XXX-57, para o cargo em comissão de CUIDADOR DA CASA LAR, a partir de 10 de março de 2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 06 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA nº 135/2025 Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital de nº 12/2023, de 01 de fevereiro de 2023, publicado em 01 de fevereiro de 2023 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do concurso público municipal realizado em 26 de março de 2023, com resultado homologado pelo edital nº 97/2023 de 01 de setembro de 2023; considerando o atendimento pelo candidato dos requisitos legais exigidos em edital de convocação. RESOLVE Art. 1º - Nomear, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais exigidos em Edital de Convocação e demais normas relativas ao Concurso Público. Provimento efetivo-Estatutário, com início das funções em 25 de fevereiro de 2025. Edital de convocação nº 14/2025

Clas NOME 157829 DENISE CRISTINA BRAGA NOGUEIRA ADRIANO TÉCNICO EM ENFERMAGEM 038.654.727-02 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 25 de fe